

Os saneamentos políticos no ensino (1974-1976)

Pedro Miguel Coelho Serra

Dissertação de Mestrado em História Contemporânea

Julho de 2008



Declarações

Declaro que esta tese é o resultado da minha investigação pessoal e independente. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia.

O candidato,

Lisboa, 30 de Junho de 2008

Declaro que esta Tese se encontra em condições de ser apresentada a provas públicas.

O orientador,

Lisboa, 30 de Junho de 2008

Agradecimentos

Como ninguém escreve história sozinho, é necessário referir quem nos ajudou de uma forma ou outra. Assim, agradeço à Prof. Raquel Pereira Henriques, por me ter conduzido indirectamente ao tema na cadeira de História da Educação na Época Contemporânea, ao Prof. Fernando Rosas, por ter aceite orientar o trabalho e dado opiniões e conselhos preciosos, ao Prof. António Manuel Hespanha, por ter amavelmente fornecido informações sobre o seu papel no período em questão, e ao Dr. Jaime Ribeiro, sem o qual esta tese dificilmente existiria. À sua maneira, o Ricardo Serrado foi decisivo ao acreditar na possibilidade de eu fazer algo útil. E, como é óbvio, a minha família e os meus amigos criaram as condições para que tudo acontecesse. Obrigado a todos.

Resumo/abstract

Os saneamentos políticos no ensino (1974-1976)

Political *saneamentos* at education (1974-1976)

Pedro Miguel Coelho Serra

Este trabalho visa estudar os saneamentos políticos ocorridos no aparelho de Estado português após o 25 de Abril de 1974, num período de cerca de dois anos, abordando em especial o sector educativo. Procura-se igualmente integrar a depuração “antifascista” no contexto político da época, relacionando-o com a sua evolução. Assim, identificam-se e caracterizam-se diferentes fases do fenómeno do saneamento no ensino, analisando a intervenção dos autores oficiais e extra-oficiais dos afastamentos. A relação entre a depuração e as várias forças partidárias, o tipo de actos alvo de sanções, as características dos saneados e a dimensão numérica atingida pelo processo em estudo são outros dos elementos presentes no texto. Pode-se concluir que o saneamento assumiu especial importância, a nível político e ideológico, na forma como a sociedade lidou com a memória do Estado Novo e assumiu uma ruptura com a ditadura que passou pelo afastamento dos indivíduos alegadamente ligados a ela.

The objective of this work is to study the political *saneamentos* (“cleansing”) who occurred in Portuguese State establishment after April 25th 1974, over a period of about two years, with a particular focus on the education area. We aim equally at integrating the “anti-fascist” depuration in the political framework of the time, relating it to its evolution. Therefore, the several phases of the *saneamento* phenomenon are identified and characterised, through the analysis of the intervention of official and extra-official agents in the process. The relationship between the depuration and the several political parties, the types of actions punished, the targets’ of sanctions characteristics and the dimension attained by the process are other elements presents in the text. We may conclude that *saneamento* attained a particular role, both at a political as well as at an ideological level, in the way as society dealt with the legacy of *Estado Novo*, assuming a cut with the dictatorship through the banishment of individuals allegedly related to it.

Índice

1. Fontes e metodologia	7
2. O “saneamento” revolucionário	8
3. As fases do processo.....	12
3.1. Explosão e tentativas de contenção (Abril a Julho de 1974)	12
3.2. Em luta contra a lei (Julho de 1974 a Março de 1975)	20
3.3. O auge da depuração oficial (Março a Setembro de 1975)	30
3.4. O início da “normalização” (Setembro de 1975 a Março de 1976)	36
4. O saneamento e as forças partidárias.....	42
5. Os “crimes” mais punidos.....	48
6. Uma abordagem estatística.....	52
7. Conclusão: o que ficou dos saneamentos?.....	59
8. Fontes e bibliografia.....	65
9. Anexos.....	69
9.1. Anexo 1 (Diplomas legais relativos ao saneamento)	69
9.2. Anexo 2 (Nomes e punições conhecidos de elementos saneados por entidades oficiais)	71

1. Fontes e metodologia

A informação existente sobre o tema deste trabalho, os saneamentos políticos no sector educativo no período entre 1974 e 1976, é relativamente escassa, com a documentação relativa aos processos de saneamento (nomeadamente a pertencente à Comissão de Análise de Recursos de Saneamento e Reclassificação, integrada no fundo do Conselho da Revolução guardado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa) a ainda não se encontrar acessível. Perante esta situação, recorreremos à pouca bibliografia disponível, realçando os testemunhos de intervenientes no processo em causa, e à imprensa da época, fundamental no registo dos acontecimentos e também das perspectivas com que foram encarados. Para além da publicação oficial *Diário do Governo*, que contém as decisões do poder político e militar relativas aos saneamentos, consultámos alguns órgãos da imprensa partidária afectos às formações políticas que se pronunciaram sobre o assunto e vários jornais generalistas. Destes, destacam-se três diários (*Diário de Lisboa*, *Diário de Notícias* e *O Século*) pela abrangência do seu noticiário, pela importância social que detiveram na época em análise e até pelo seu papel como espelho do próprio processo revolucionário, através da evolução que conheceram após o 25 de Abril de 1974.

A leitura e interpretação crítica de fontes impressas de carácter legislativo e jornalístico constituíram, deste modo, as principais metodologias seguidas na elaboração do texto, aliadas à recolha e análise de testemunhos escritos. O resultado obtido possui, naturalmente, claras limitações, mas o nosso objectivo foi sobretudo divulgar um tema ainda pouco explorado ao nível académico e abrir amplas possibilidades de investigação futura.

2. O “saneamento” revolucionário

Logo após o derrube do Estado Novo, em 25 de Abril de 1974, os novos detentores do poder tiveram que enfrentar a questão de como lidar com a herança deixada pela ditadura ao nível do pessoal responsável por cargos públicos, a maioria dos quais dependentes até então de nomeação política. As Forças Armadas e o aparelho de Estado encontravam-se preenchidos em boa parte por elementos comprometidos com o regime deposto, incluindo membros dos organismos de apoio e repressão de que este dispusera, como o partido único (designado em 1974 por Acção Nacional Popular), os órgãos corporativos, a Legião Portuguesa, as organizações de juventude (Mocidade Portuguesa e Mocidade Portuguesa Feminina) ou a polícia política (Polícia Internacional e de Defesa do Estado/Direcção-Geral de Segurança), os quais conheceram a extinção pouco depois da queda de Marcelo Caetano. Era necessário agora determinar qual seria o papel dos antigos servidores do “fascismo” (designação atribuída à ditadura pelos seus opositores que rapidamente se generalizou na linguagem comum após o 25 de Abril) no novo regime que então se começava a construir.

O saneamento das instituições públicas será um objectivo político durante todo o período revolucionário, visando o afastamento de indivíduos cuja continuação nas funções que ocupavam era considerada inaceitável devido à sua anterior colaboração com o Estado Novo. A aplicação de sanções aos saneados possuiu um carácter punitivo, visando castigar os agentes da repressão exercida sobre os adversários da ditadura, mas deteve igualmente uma função preventiva, na medida em que a permanência em cargos de responsabilidade de pessoas que tinham apoiado o regime anterior poderia constituir um obstáculo à instauração da democracia e, mais tarde, do socialismo, diferindo as perspectivas sobre a possibilidade de adaptação dos funcionários estatais ao novo sistema. Deste modo, proceder-se-á, sobretudo em 1974 e 1975 (com ritmos e dimensões bastante diversos conforme os períodos e os sectores onde se realizou), à depuração de áreas como a administração pública, as forças militares e policiais, a justiça, a diplomacia ou a educação. A expressão “saneamento” abrangerá o conjunto dos despedimentos por motivos políticos ocorridos nos sectores público e privado, frequentemente através de pressões vindas “de baixo”, ou seja, dos trabalhadores de uma dada empresa ou organismo.

O caso do sector educativo (aqui entendido como englobando não só os corpos docente, discente, auxiliar e administrativo dos estabelecimentos de ensino mas também os membros da orgânica do ministério responsável pela gestão dos assuntos educativos) apresenta características que lhe conferem especial interesse. As suas dimensões nacionais, a reivindicação do saneamento por grande parte dos seus agentes, apoiados por estruturas sindicais e partidárias, a visibilidade pública de que dispôs, nomeadamente nos grandes centros urbanos, e a influência dos desenvolvimentos da situação política na sua evolução são alguns dos factores com os quais o ensino do Portugal de 1974-1976 desperta a atenção.

A actividade saneadora na área educativa constitui um tema pouco desenvolvido na historiografia sobre os anos posteriores ao 25 de Abril, que se lhe refere geralmente de forma breve, como um fenómeno algo perdido no turbilhão de acontecimentos do período revolucionário¹. A síntese sobre o saneamento nos vários sectores realizada por António Costa Pinto é a principal análise existente acerca do assunto, fornecendo informações preciosas relativamente aos mecanismos legais que regularam as depurações. No que respeita à educação, o autor salienta a dualidade entre os saneamentos legais e “selvagens” e as pressões que os estimularam, focando sobretudo o ensino superior². Embora resuma o essencial sobre o tema, o texto de Costa Pinto limita-se aos traços gerais do fenómeno, fugindo a uma abordagem mais aprofundada e documentada. Noutra obra onde se menciona os saneamentos, são apontados apenas alguns casos ocorridos nas universidades de Lisboa, Porto e Coimbra³.

O estudo que nos propomos efectuar pretende tentar compreender os saneamentos políticos no ensino, integrando-os no contexto da época e procurando saber que dimensões assumiram, tal como as justificações apresentadas para a sua realização, o papel nesta das várias forças políticas e as variações que conheceram ao longo de cerca de dois anos. Iniciando-se em 25 de Abril de 1974, o período tratado

¹ Ambrósio, Teresa, “O sistema educativo: ruptura, estabilização e desafios europeus”, in *Portugal Contemporâneo*, direcção de António Reis, vol. VI, Lisboa, Publicações Alfa, 1992, p. 284; Telo, António José, *História Contemporânea de Portugal. Do 25 de Abril à Actualidade*, vol. I, Lisboa, Presença, 2007, p. 327.

² Pinto, António Costa, “Ajustando contas com o passado na transição para a democracia em Portugal”, in *A Política da Memória. Verdade e Justiça na Transição para a Democracia*, coordenação de Alexandra Barahona de Brito, Cármen González Enríquez e Paloma Aguilar Fernández, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 92-97.

³ Andrade, John, “Saneamentos”, in *Dicionário do 25 de Abril. Verde Fauna, Rubra Flora*, Lisboa, Nova Arrancada, 2002, p. 357.

prolonga-se até Março de 1976 (recorde-se que Mário Sottomayor Cardia, responsável pela pasta da Educação e Investigação Científica no I Governo Constitucional, empossado em 23 de Julho desse ano, promoverá saneamentos no então MEIC com objectivos diferentes dos até aí seguidos).

É necessário destacar que, embora tenhamos optado por abordar neste trabalho os saneamentos no ensino sobretudo como um aspecto da história política do período em análise, deixando de lado as questões especificamente educativas que deles foram contemporâneas, não é possível compreendê-los sem ter em conta o contexto do Processo Revolucionário Em Curso (PREC) a nível escolar. Assim, a agitação registada no país fez-se sentir com especial intensidade no sector educativo, marcado por choques frequentes entre as entidades oficiais e os estudantes, escapando, na prática, numerosas escolas ao controlo do respectivo Ministério. Por outro lado, a acentuada politização da comunidade educativa traduziu-se em conflitos inter-partidários de assinalável violência, travados quer entre elementos de esquerda e direita quer entre facções da primeira (destaque-se a luta no seio estudantil que opôs em vários liceus e faculdades a União dos Estudantes Comunistas, ligada ao PCP, aos apoiantes do MRPP, reunidos na Federação dos Estudantes Marxistas-Leninistas). Os chamados saneamentos “selvagens” foram influenciados por este ambiente resultante do enfraquecimento do poder estatal e da proliferação de iniciativas de base.

De início, iremos enumerar os principais acontecimentos relacionados com o tema deste trabalho. Ainda que abundem os traços de continuidade, optámos por dividir o processo de saneamento em quatro fases distintas, terminando a primeira, iniciada com o golpe de 25 de Abril de 1974, em Julho desse ano, quando ocorre a transição do I para o II Governo Provisório, que assumirá a depuração do sector educativo como objectivo político. O segundo subperíodo conclui-se em Março de 1975, um mês marcado não só pela publicação de nova legislação sobre o saneamento mas também pelo agravamento da radicalização política (que favorece o empenho na defesa da revolução) desencadeado pela intentona falhada do dia 11. Em Setembro do mesmo ano, a tomada de posse do VI Governo Provisório simboliza a origem de uma fase onde a tendência saneadora conhece uma aparente retracção, convencendo-se o encerramento dos trabalhos da Comissão Ministerial de Saneamento e Reclassificação (CMSR) do MEIC em 31 de Março de 1976 como o final da depuração “antifascista”. Após a exposição cronológica, seguir-se-á uma abordagem a

um nível mais temático, procurando-se identificar as ligações entre os saneamentos e as principais forças político-partidárias, o impacto do processo no seio dos diferentes grupos da comunidade educativa e as atitudes então classificadas como merecedoras de punição. Por fim, procuraremos reflectir sobre o desfecho que o processo analisado conheceu e as perspectivas do saneamento que influenciaram a memória colectiva.

3. As fases do processo

3.1. Explosão e tentativas de contenção (Abril a Julho de 1974)

O primeiro acto oficial relativo ao saneamento do ensino surge em 29 de Abril de 1974, através do decreto-lei n.º 176/74, emitido pela Junta de Salvação Nacional (presidida pelo general António de Spínola), que assumiria as funções executivas até à formação de um Governo Provisório. O diploma abrange o ensino superior, visando a “normalização da vida académica” e a criação de um “clima de serenidade e de são convívio” entre estudantes e docentes. Para esse efeito, são demitidos “os reitores e vice-reitores das Universidades de Lisboa, Técnica de Lisboa, Porto, Coimbra, Luanda e Lourenço Marques”, tal como os directores e subdirectores das faculdades e de outros estabelecimentos de ensino superior, como os institutos universitários e as escolas de Belas-Artes de Lisboa e Porto, devendo os elementos exonerados entregar as suas funções aos “respectivos substitutos legais”⁴. No caso da Universidade de Lisboa, dirigida em 25 de Abril pelo historiador Joaquim Veríssimo Serrão, a reitoria é atribuída ao membro mais antigo do Senado da instituição, Henrique Barahona Fernandes⁵.

A preocupação da JSN em afastar os dirigentes universitários nomeados pelo Governo derrubado tem em conta o clima de tensão vivido nas faculdades durante os últimos anos do Estado Novo, quando o movimento estudantil se afirmara como um dos principais adversários da ditadura. A repressão que os alunos tinham sofrido por parte desta, com a colaboração das autoridades universitárias, criara ressentimentos que vinham ao de cima nos dias posteriores ao golpe militar. O fim do marcelismo fizera desaparecer as condições políticas necessárias à manutenção nos seus cargos dos reitores e directores dos estabelecimentos de ensino superior.

A ruptura com o passado fazia parte, de facto, das aspirações dos jovens. Em 30 de Abril, realiza-se no Instituto Superior Técnico um plenário dos estudantes do ensino secundário e superior de Lisboa. A moção aprovada pelos participantes exige a “imediata abolição de todas as estruturas fascistas nas escolas”, recusa a eventual

⁴ *Diário do Governo (DG)*, I Série, 29-04-1974.

⁵ Serrão, Joaquim Veríssimo, *Marcello Caetano, Confidências no Exílio*, Lisboa, Verbo, 1985, p. 76.

participação do ex-ministro da Educação Nacional, José Veiga Simão, no Governo Provisório (uma rejeição que seria expressa em outras assembleias realizadas no mês seguinte, vindo Veiga Simão a ser nomeado embaixador de Portugal nas Nações Unidas) e considera merecedor de demissão “todo o pessoal académico e administrativo que tenha desempenhado papel activo em colaboração com as forças policiais do regime fascista na repressão sobre o movimento estudantil”⁶.

O direito de reunião recém-adquirido será plenamente aproveitado pelos portugueses ao longo do mês de Maio de 1974, não tendo o sector educativo passado ao lado da vaga de assembleias com vista a expressar apoio à JSN e ao Movimento das Forças Armadas e analisar os desafios criados pela mudança de regime político. Assim, verificam-se plenários em numerosas escolas, reunindo em separado ou em conjunto alunos, professores e funcionários.

No caso dos liceus, escolas técnicas e escolas secundárias, cuja direcção fora poupada pelo decreto n.º 176/74, verifica-se rapidamente uma situação semelhante à existente no ensino superior. De uma forma geral, os reitores nomeados pelo Estado Novo são considerados indesejáveis, numa altura em que se exigem mudanças na gestão das escolas que democratizem o seu funcionamento, através da formação de órgãos representativos da população escolar. Os dirigentes dos estabelecimentos de ensino serão submetidos a fortes pressões. Um grupo de 150 docentes do ensino secundário e preparatório de Coimbra reclama a “demissão imediata de todos os directores e reitores”⁷, uma reivindicação assumida igualmente pelos estudantes do Porto e por uma assembleia de professores dos vários graus de ensino reunida nesta cidade⁸. Em vários liceus, as direcções são derrubadas por membros da comunidade escolar que se queixam das atitudes repressivas de reitores como Vicente Casal Pelayo (Póvoa do Varzim), Malcata Julião (Matosinhos), Abílio da Fonseca (Liceu António Nobre, no Porto) ou Engrácia Domingues (Liceu de Carolina Michaelis, também no Porto)⁹. A JSN viria a reconhecer destituições efectuadas por iniciativa local¹⁰. Mais tarde, seria conferida ao agora Ministério da Educação e Cultura pelo decreto n.º 221/74, de 27 de Maio, a possibilidade de atribuir a direcção dos

⁶ *Diário de Notícias (DN)*, 01-05-1974.

⁷ *Diário de Lisboa (DL)*, 04-05-1974.

⁸ *DN*, 10-05-1974 e 13-05-1974.

⁹ *Ibidem*, 03-05-1974, 05-05-1974, 09-05-1974 e 14-05-1974.

¹⁰ *Ibidem*, 09-05-1974.

estabelecimentos de ensino a comissões eleitas após o 25 de Abril, o que permitiria “um maior poder e autonomia nas escolas”¹¹.

No ensino superior, já então fortemente politizado, os alunos irão exigir o afastamento de vários funcionários e professores. A Faculdade de Direito de Lisboa, onde os estudantes tinham sido vigiados por elementos contratados pela direcção (os chamados “gorilas”), constitui um dos pontos de tensão, votando o corpo discente a suspensão de nove professores, entre os quais se incluem Marcelo Caetano e antigos ministros da ditadura como Silva Cunha, Inocêncio Galvão Teles, Manuel Cavaleiro Ferreira e Pedro Soares Martinez¹². Na Faculdade de Letras lisboeta, gerida agora por uma comissão directiva, é vetada a entrada nas instalações de três contínuos suspeitos de colaboração com a PIDE na repressão do movimento estudantil. Em três reuniões gerais de alunos, são aprovadas também propostas de expulsão de Veríssimo Serrão e outros sete docentes da faculdade, apelando-se ao regresso dos professores afastados por motivos políticos durante o Estado Novo. As assembleias de docentes e funcionários ratificam estas decisões¹³. Nas academias do Porto e de Coimbra, verificam-se situações semelhantes. O processo de saneamento encontra-se, no entanto, ainda no início, sendo formadas comissões de inquérito e discutidas outras propostas de depuração nas diversas escolas superiores ao longo dos meses seguintes.

Embora o saneamento surja como uma reivindicação praticamente consensual, sucedem por vezes conflitos acerca da orientação a seguir entre os vários grupos da população escolar. Assim, os docentes da Faculdade de Direito de Coimbra criticam os “graves vexames” a que alguns professores e assistentes da instituição são submetidos pelos estudantes, cujas decisões de saneamento teriam apenas base ideológica, sendo consideradas inválidas por falta de legitimidade democrática¹⁴. Professores e investigadores da Faculdade de Ciências da capital protestam através da greve contra a expulsão do ex-director do estabelecimento, Dias Agudo¹⁵, vindo a assembleia plenária da faculdade a aceitar a manutenção deste nas suas funções lectivas, sem deixar de apelar ao exercer de vigilância sobre os membros do Conselho Escolar, de modo a evitar que estes bloqueiem as decisões das assembleias¹⁶. No

¹¹ *O Professor*, n.º 4/5, Outubro de 1974.

¹² *O Século*, 07-05-1974.

¹³ *DL*, 09-05-1974; Serrão, ob.cit., pp. 77-79.

¹⁴ *DN*, 12-05-1974.

¹⁵ *DL*, 06-06-1974.

¹⁶ *DN*, 22-06-1974.

Instituto Nacional de Educação Física, os estudantes pedem a demissão do director, Fernando Nelson Mendes, que se defende reclamando o apoio dos restantes sectores da instituição¹⁷. Os professores vêm a exigir aos alunos “a revisão do processo de saneamento” de sete docentes realizado por estes, condenando a “pressão psicológica” por eles exercida e recusando-se a participar em assembleias de escola¹⁸. Por outro lado, a camada estudantil nem sempre actua em bloco, surgindo grupos de alunos em defesa de professores saneados (como acontece na Faculdade de Letras lisboeta, onde vários alunos do curso de História contestam o afastamento de Jorge Borges de Macedo¹⁹).

Para além das alterações ocorridas nos estabelecimentos de ensino, considera-se nas primeiras semanas após o 25 de Abril que a construção de uma educação democratizada depende de uma profunda renovação nas estruturas do antigo MEN, onde permaneciam nos principais cargos directivos elementos nomeados por Veiga Simão. Os funcionários do agora MEC, que se organizam em comissões pró-sindicais, constituirão uma força de pressão no sentido da depuração. Cerca de cinquenta subordinados do director-geral da Educação Permanente, Carlos da Silva Gonçalves, dirigem-lhe uma carta na qual pedem que se demita do cargo, pois não poderia, como “servidor fiel do regime deposto”, exercer idênticas funções num Portugal democrático²⁰. Os funcionários do Instituto de Acção Social Escolar apelam à exoneração de “todos os presidentes de organismos do MEC, Directores-Gerais ou equiparados e respectivos adjuntos”, seguida de inquérito (com a participação de representantes dos trabalhadores) às suas actividades anteriores ao golpe militar²¹, baseando-se na proposta aprovada pelas comissões de delegados pró-sindicais dos organismos centrais do Ministério, reunidas em assembleia a 20 de Maio²². Também os professores irão considerar fundamental uma rápida remodelação do aparelho dirigente da educação pública. Os docentes do ensino primário visarão alterações ao nível de cargos menos elevados na hierarquia ministerial, como inspector, delegado escolar e director de escola²³, enquanto a comissão instaladora do Sindicato dos Professores, tendo em conta que “Preparar uma educação nova é trabalho para

¹⁷ *O Século*, 05-05-1974.

¹⁸ *DN*, 26-05-1974 e 31-05-1974; *O Século*, 27-05-1974.

¹⁹ *DN*, 13-05-1974.

²⁰ *Ibidem*, 22-05-1974.

²¹ *Ibidem*, 25-05-1974.

²² *DL*, 29-05-1974.

²³ *Ibidem*, 22-06-1974; *DN*, 14-05-1975 e 20-05-1974.

homens novos”, reclama a “imediata exoneração e substituição do secretário-geral e de todos os directores-gerais do ex-MEN”²⁴.

O ministro da Educação e Cultura do I Governo Provisório, Eduardo Correia (um jurista e professor universitário de Coimbra cujo nome Veiga Simão indicara a Spínola²⁵), adoptará uma atitude cautelosa perante as pressões com vista ao saneamento, procurando mantê-lo dentro da legalidade. Recebendo uma delegação de estudantes de Direito de Lisboa (acompanhada por uma manifestação com palavras de ordem como “Saneamento da Escola” e “Fora Porcos Fascistas da Faculdade de Direito”), Correia afirma que o saneamento encontra-se na dependência do Governo, que procuraria definir “critérios iguais para os diversos casos”²⁶. No encontro com os delegados dos funcionários do Ministério em que estes referem a “necessidade urgente de se proceder ao saneamento dos quadros dirigentes dos serviços centrais”, o ministro responde que qualquer acção nesse sentido teria de ser orientada por uma lei a aprovar pelo Governo relativa ao saneamento de toda a administração pública²⁷. Para Correia, os funcionários públicos “são independentes da linha ideológica seguida pelos diversos Governos”, não existindo assim um comprometimento com o Estado Novo dos elementos nomeados por este. Deste modo, só factos concretos incriminatórios poderiam ditar a punição de um dado trabalhador²⁸.

As negociações entre o MEC e o Sindicato dos Professores acabarão por levar a que seja pedida pelo primeiro aos docentes uma lista de “nomes da confiança da classe” que pudessem ser nomeados para as funções dirigentes em causa²⁹. Esta atitude leva os dirigentes dos serviços centrais do MEC a entregar em 19 de Junho a Eduardo Correia uma carta posteriormente publicada. Os signatários do documento, entre os quais se incluem o secretário-geral, os directores-gerais e os responsáveis por instituições dependentes do Ministério (Instituto de Alta Cultura, Instituto de Tecnologia Educativa, Instituto de Acção Social Escolar, Gabinete de Estudos e Planeamento e Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis), “consideram-se ao serviço da política que a Nação, através do Governo, estabelecer”, criticam a situação de

²⁴ DN, 24-05-1974.

²⁵ Teodoro, António, *As Políticas de Educação em Discurso Directo, 1955-1995*, Lisboa, Instituto de Inovação Educativa, 2002, p. 104.

²⁶ DN, 22-05-1974; *O Século*, 22-05-1974.

²⁷ *O Século*, 31-05-1974.

²⁸ DN, 29-06-1974.

²⁹ *Ibidem*, 17-06-1974.

“anarquia” e “desrespeito” existente nas escolas e defendem a reforma educativa de Veiga Simão³⁰.

A legislação regulamentadora do saneamento do aparelho de Estado será, após a aprovação em Conselho de Ministros, publicada em 25 de Junho. O decreto-lei n.º 277/74, apoiando-se no precedente da depuração das Forças Armadas após o 25 de Abril, estabelece que os funcionários do Estado “podem ser demitidos, mandados aposentar, suspender ou transferir”, devendo a aplicação destas medidas ser estudada por uma Comissão Interministerial de Reclassificação, que submeteria as suas propostas ao ministro do respectivo sector estatal, cujo despacho é obrigatório para a concretização legal daquelas. As medidas de saneamento justificam-se-iam por comportamento “contrário ao espírito da ordem democrática estabelecida”, manifestado após a queda de Marcelo Caetano (o diploma não se refere a actos cometidos durante a ditadura, excepto nos casos dos funcionários e informadores da polícia política, que deveriam ser demitidos da função pública), inadaptação ao novo regime, falta de idoneidade ou maior aptidão para outras funções do indivíduo em questão. O diploma legal deveria vigorar até à convocação da futura Assembleia Constituinte³¹.

O surgimento do Decreto-Lei n.º 277/74 não acalma as pressões a favor do saneamento do MEC, dificultando a posição política do ministro. Uma nota emitida pelo Ministério realça que, embora Eduardo Correia estivesse aberto a sugestões provindas de “organismos com qualquer espécie de representabilidade” do sector educativo, a decisão final acerca dos eventuais afastamentos seria da responsabilidade exclusiva do MEC, que teria em conta a “perspectiva política global” do Governo³². Perante o impasse e o adiamento por parte do ministro de uma entrevista com as comissões pró-sindicais dos funcionários do MEC, uma assembleia de delegados deste manifesta um “repúdio veemente” da actuação de Correia³³.

No início de Julho, uma das listas apresentadas às eleições para a comissão directiva do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa aponta como objectivo a luta pela “imposição de um profundo saneamento no MEC”, considerado indispensável

³⁰ Ibidem, 12-07-1974.

³¹ *DG*, I Série, 25-06-1974; Maurício, Artur, Gonçalves, Castelo Branco, *Saneamento da Função Pública*, Lisboa, Diabril, 1975, pp. 65-68.

³² *DN*, 20-06-1974.

³³ Ibidem, 27-06-1974.

para implementar as reformas pretendidas pelo professorado³⁴. Será essa lista a vencer o acto eleitoral³⁵. Na Faculdade de Direito de Lisboa, o regresso às instalações da escola de um dos académicos saneados, Cavaleiro Ferreira, resulta num incidente, sendo o ex-ministro conduzido a um plenário de alunos, juntamente com os professores que o acompanhavam (os docentes seriam retirados do anfiteatro pela Polícia Militar, enviada pelo Governo³⁶). Uma greve de docentes em solidariedade com os saneados agrava a tensão na faculdade³⁷. Na Universidade de Coimbra, estudantes afastam violentamente de uma reunião de professores os elementos da Faculdade de Direito suspensos em assembleia magna³⁸, vindo a ser criadas duas comissões de inquérito (uma dedicada a alunos e professores e outra a funcionários não docentes) com vista ao saneamento da academia, uma preocupação do novo reitor, José Joaquim Teixeira Ribeiro, que procura atingir os docentes que, “sabendo-se impunes, praticaram actos indignos antes do dia 25 de Abril”³⁹.

Paralelamente à resignação do primeiro-ministro, Adelino da Palma Carlos, vários elementos do MEC entram em ruptura com Eduardo Correia. Quatro secretários de Estado demitem-se, alegando “discordância da orientação geral do Ministério da Educação e Cultura”, enquanto a Comissão de Estudo da Reforma Educativa, presidida pelo escritor Mário Dionísio, suspende os seus trabalhos, referindo a demora do saneamento dos postos de direcção do Ministério como um dos motivos da decisão, confirmado pelo próprio Dionísio⁴⁰, que virá a justificar-se com a impossibilidade prática de qualquer transformação na educação enquanto esta fosse dirigida por elementos ligados às políticas de Veiga Simão, tal como com a intenção de Correia de “manter o que estava e não de mudar fosse o que fosse”⁴¹.

Os demissionários recebem o apoio de sectores como os professores do Instituto Superior Técnico e os funcionários do MEC⁴², não existindo condições para a inclusão de Correia no II Governo Provisório em formação, no qual a pasta da Educação e Cultura é entregue ao historiador (perseguido pelo Estado Novo) Vitorino

³⁴ DL, 02-07-1974; *O Século*, 13-07-1974.

³⁵ DL, 22-07-1974.

³⁶ Andrade, ob.cit., p. 357; DL, 06-07-1974.

³⁷ DL, 09-07-1974 e 10-07-1974; DN, 12-07-1974.

³⁸ *O Século*, 03-07-1974.

³⁹ DL, 13-07-1974; Ribeiro, José Joaquim Teixeira, *Palavras Lidas*, separata do *Anuário da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1975, p. 4.

⁴⁰ DL, 10-07-1974 e 17-07-1974.

⁴¹ *Expresso*, 20-07-1974.

⁴² DL, 11-07-1974; DN, 13-07-1974.

Magalhães Godinho. O novo ministro, empossado a 17 de Julho, assinará cinco dias depois os despachos que dão por findas as comissões de serviço do secretário-geral do MEC, Alberto Machado (embora os funcionários da secretaria-geral peçam a sua recondução, recebendo a reprovação de outros trabalhadores do Ministério⁴³), dos directores-gerais dos Assuntos Culturais, Educação Permanente, Ensino Básico, Ensino Secundário, Ensino Superior e Educação Física e Desportos, do inspector-geral do Ensino Particular e dos restantes signatários da carta enviada a Correia⁴⁴. Juntamente com o novo primeiro-ministro, Vasco Gonçalves, Magalhães Godinho nomeia os substitutos, geralmente figuras consideradas de esquerda, como Rogério Fernandes, na Direcção-Geral do Ensino Básico, e António Manuel Hespanha, no Ensino Superior⁴⁵. O ex-director do Gabinete de Estudos e Planeamento, Adelino Amaro da Costa, virá a dedicar-se à política como um dos principais dirigentes do Centro Democrático Social (CDS). O afastamento das funções antes exercidas não implicou, no entanto, a saída dos quadros do Ministério dos indivíduos afectados, o que provocou um abaixo-assinado de professores contra a colocação da ex-directora do Instituto de Acção Social Escolar no cargo de “inspector superior do quadro único do pessoal dirigente”⁴⁶.

Nos primeiros meses após o triunfo do MFA, o saneamento assume-se como um objectivo prioritário para os diferentes agentes do sector educativo. Perante o derrube do poder estatal, as populações escolares sentem-se livres para afastar os elementos considerados ligados ao regime “fascista” e constituir uma poderosa força reivindicativa. À medida que surgem as primeiras instituições de governo originadas pela revolução, as entidades com a tutela do ensino vêm-se confrontadas com o problema de como controlar os acontecimentos desencadeados nas escolas e no próprio MEC. O decreto-lei n.º 277/74 e os esforços de Eduardo Correia para estabelecer um quadro legal e evitar mudanças bruscas representaram, assim, tentativas de contenção do movimento “pró-saneamento”. No entanto, as circunstâncias do final das actividades do ministro da Educação e Cultura permitiam antever que tal tarefa não seria fácil. As movimentações no sector educativo neste

⁴³ *DL*, 22-07-1974; *DN*, 20-07-1974.

⁴⁴ *DG*, II Série, 26-08-1974.

⁴⁵ *Ibidem*, II Série, 07-08-1974 e 22-08-1974.

⁴⁶ *Ibidem*, II Série, 24-07-1974; *DL*, 15-08-1974.

período podem ser encaradas como um símbolo do confronto entre a moderação do “spínolismo” e a dinâmica revolucionária que o acabará por ultrapassar.

3.2. Em luta contra a lei (Julho de 1974 a Março de 1975)

Numa conferência de imprensa ocorrida pouco depois da sua posse, Vitorino Magalhães Godinho considera que o saneamento visa “fortalecer as novas instituições democráticas”, embora deva ser realizado “sem ódios” e evitando “vinganças pessoais”, prevendo-se a formação de uma comissão de inquérito, presidida por Teixeira Ribeiro, que dirigiria a nível nacional a depuração no sector educativo⁴⁷. O enquadramento legal desta comissão surge com o decreto-lei n.º 366/74, de 19 de Agosto, o qual pretende solucionar os “graves e numerosos problemas de saneamento” sem os submeter à apreciação de “grupos anónimos” nem entregá-los exclusivamente aos diferentes ministros. Assim, seriam criadas em todos os ministérios comissões de saneamento e reclassificação, cujo funcionamento não se deveria prolongar para lá do final de 1974. As comissões, formadas por três membros, averiguariam situações eventualmente justificativas da aplicação do decreto-lei n.º 277/74 e receberiam as queixas e indicações de provas a serem enviadas pelo público em geral, cabendo-lhes depois a elaboração de pareceres que influenciariam as decisões a tomar pela Comissão Interministerial de Reclassificação (ou pelo respectivo ministro, ao nível de aposentações por conveniência de serviço, suspensões e transferências) relativamente a cada caso⁴⁸.

A Comissão Ministerial de Saneamento e Reclassificação do MEC, com Teixeira Ribeiro como presidente e Ário Lobo de Azevedo (catedrático do Instituto Superior de Agronomia) e Alberto Martins de Carvalho (professor do liceu) como vogais, é nomeada em 21 de Agosto e empossada a 3 de Setembro, numa cerimónia onde Magalhães Godinho afirma confiar que o trabalho da comissão revestir-se-á “da máxima imparcialidade, ao serviço da justiça” e o reitor da universidade coimbrã destaca que a sua função não será de perseguição ideológica, mas de correcção de

⁴⁷ DL, 24-07-1974; Godinho, Vitorino Magalhães, *A Educação num Portugal em Mudança*, Lisboa, Edições Cosmos, 1975, p. 53.

⁴⁸ DG, I Série, 19-08-1974; Maurício, Gonçalves, ob.cit., pp. 69-70.

situações “que são moralmente e civicamente de verberar”⁴⁹. Seguindo a regulamentação legislativa, a CMSR inicia as suas actividades apelando aos elementos do sector educativo, nomeadamente alunos dos estabelecimentos de ensino e funcionários do MEC, a que comuniquem por escrito casos que sejam dignos de apreciação da comissão. As cartas (assinadas e referindo as provas das acusações feitas) deveriam ser destinadas ao presidente da CMSR e entregues por correio ou pessoalmente nas instalações centrais do Ministério, em Lisboa⁵⁰.

A CMSR virá a incentivar a formação de comissões de saneamento nas escolas e nos serviços ministeriais, com o objectivo de centralizar nelas a recolha de casos a tratar. As queixas poderiam ainda ser enviadas através de organismos sindicais, apelando o Sindicato dos Professores à comunicação às suas delegações regionais de factos com interesse para o saneamento⁵¹. Em vários estabelecimentos de ensino, como o Instituto Industrial de Lisboa, o Instituto Superior de Economia (onde são identificados três informadores da PIDE/DGS) ou a Faculdade de Economia do Porto, surgem comissões dedicadas aos “problemas relacionados com o saneamento”⁵².

Apesar da activação dos mecanismos de depuração legal, os saneamentos “selvagens” não são interrompidos, para frustração de Magalhães Godinho, que os considera, uma vez criada a legislação sobre o assunto, “atentados contra a autoridade do Governo e do Estado” merecedores de punição⁵³. O MEC recorda que “o saneamento deliberado por qualquer assembleia não tem, por si só, validade legal”⁵⁴. No entanto, ocorrem eventos como a recusa da entrada nas instalações da Faculdade de Letras do Porto do docente Carlos Eduardo de Soveral⁵⁵ (antigo secretário de Estado cujo saneamento fora já proposto em Maio) ou a expulsão da ex-directora da Escola Industrial e Comercial Luísa de Gusmão⁵⁶. Um cartaz afixado na Faculdade de Letras de Coimbra divulga os nomes de oito professores “fascistas” cuja entrada seria vedada, não dispondo Teixeira Ribeiro de meios para garantir a segurança dos

⁴⁹ *DG*, II Série, 29-08-1974; *O Século*, 04-09-1974.

⁵⁰ *DL*, 19-09-1974.

⁵¹ *Ibidem*, 12-11-1974; *DN*, 17-09-1974 e 24-09-1974.

⁵² *DN*, 19-09-1974; *O Século*, 20-07-1974 e 12-10-1974.

⁵³ Godinho, *ob.cit.*, pp. 170-171.

⁵⁴ *DL*, 12-11-1974.

⁵⁵ *Ibidem*, 01-11-1974.

⁵⁶ *O Século*, 30-10-1974.

docentes excluídos⁵⁷. No Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), uma assembleia escolar aprova a lista de elementos saneados, enviada à Comissão Interministerial. Entre os afastados, encontram-se professores catedráticos da instituição como Adriano Moreira, José Júlio Gonçalves, Vasco Pereira Fortuna e Henrique Martins de Carvalho, além de assistentes, alunos e funcionários⁵⁸.

A proliferação de saneamentos determinados de forma extralegal pelas populações escolares provoca alguns esforços de contenção, mesmo entre sectores de esquerda. O ministro da Educação e Cultura recusa uma “caça às bruxas”, lembrando que, durante a ditadura, “toda a população foi levada a conformar-se com certas normas de vida” e afirmando-se crente de que “boa parte do professorado vai adaptar-se” à nova situação⁵⁹. Num discurso realizado no Porto e integrado nas comemorações do 5 de Outubro, o primeiro-ministro Vasco Gonçalves dirige-se aos estudantes, apelando a que compreendam que “é necessária a hierarquia, a hierarquia democrática, a hierarquia da competência” e alertando que “há homens que cometeram erros e que podem ser recuperáveis”, pelo menos se o mostrarem na sua actividade prática⁶⁰. Num comício da UEC, Joaquim Oliveira, um dos dirigentes da organização estudantil, considera que “muitos quadros técnicos mais ou menos comprometidos com o regime anterior” poderiam ser úteis em democracia, além de criticar “os métodos anarquizantes de participação das massas no processo de saneamento”. No entanto, Oliveira denuncia igualmente a “inoperatividade” da comissão de saneamento do MEC⁶¹.

Em Novembro, uma proposta de alteração ao decreto n.º 277/74 elaborada por representantes dos trabalhadores da função pública recebe o apoio do Sindicato dos Professores, que se queixa dos problemas colocados pela falta de “uma atitude inequívoca” do MEC relativamente ao saneamento e reivindica que não seja fixada uma data limite para a conclusão dos processos, de modo a permitir uma depuração mais cuidadosa⁶² (o período de funcionamento das comissões de saneamento seria alargado até 28 de Fevereiro de 1975). A CMSR deparava-se, entretanto, com problemas na sua organização e várias dificuldades no seu trabalho, como a ausência

⁵⁷ Freire, José Galdes, *Processo de Saneamento*, Coimbra, edição do autor, 1976, p. 8.

⁵⁸ *O Século*, 14-10-1974.

⁵⁹ *DN*, 19-10-1974; Godinho, ob.cit., p. 80.

⁶⁰ *DL*, 06-10-1974.

⁶¹ *Com a UEC nas escolas a reacção não passará*, Lisboa, Edições Avante, 1975, p. 54.

⁶² *DN*, 12-11-1974.

na lei de uma hierarquização que determinasse as sanções adequadas a cada caso e a lentidão no acesso aos ficheiros da polícia política do Estado Novo. Teixeira Ribeiro e Alberto Martins de Carvalho virão a pedir a demissão, sendo substituídos respectivamente por Carlos Torre de Assunção e Mário Dionísio, com Gil Galvão como assessor jurídico deste⁶³. Dionísio referiria mais tarde ter encontrado os trabalhos da comissão em “perigoso desalinho”, com processos tratados “ao sabor de preferências pessoais ou partidárias”⁶⁴.

Ainda no mês de Novembro, enquanto o Ministério informa que “foram já substituídos todos os directores” das Escolas do Magistério Primário nomeados ainda pelo Estado Novo⁶⁵, surgem os primeiros despachos do MEC relativos a medidas de saneamento, traduzidos na aposentação compulsiva de três professores universitários de Direito, incluindo Cavaleiro Ferreira, e na demissão da função pública de dois docentes do ensino técnico que haviam fornecido informações à PIDE⁶⁶. Seriam, no entanto, as únicas sanções ao abrigo da lei conhecidas durante o consulado de Vitorino Magalhães Godinho, que, descontente com a radicalização e falta de autoridade do III Governo Provisório, terá manifestado pela primeira vez a intenção de se demitir no Conselho de Ministros de 27 de Setembro, vindo a concretizar o pedido de afastamento das suas funções em 29 de Novembro⁶⁷. O seu sucessor, o tenente-coronel Manuel Rodrigues de Carvalho, é o primeiro militar a gerir os assuntos educativos após o 25 de Abril. A agitação nas escolas torna a pasta politicamente delicada, dissuadindo os partidos de apresentarem nomes para o Ministério⁶⁸.

O ensino secundário continuou a não passar ao lado dos esforços saneadores nos grandes centros urbanos, nomeadamente Lisboa. O movimento associativo dos estudantes do ensino secundário da capital manifesta-se a favor do “saneamento imediato” dos professores ligados à PIDE ou à Legião Portuguesa, promovendo as acções em curso “neste momento nos liceus e escolas técnicas de Lisboa”⁶⁹. Verificam-se confrontos entre grupos rivais no Liceu Pedro Nunes em torno do caso

⁶³ DG, II Série, 11-11-1974; Godinho, ob.cit., pp. 171-172.

⁶⁴ Dionísio, Mário, *Autobiografia*, Lisboa, Edições O Jornal, 1987, p. 65.

⁶⁵ DL, 20-11-1974.

⁶⁶ Ibidem, 21-11-1974.

⁶⁷ Ibidem, 29-11-1974; Godinho, *Do Ofício e da Cidadania. Combates por uma civilização da dignidade*, Lisboa, Edições Távola Redonda, 1989, p. 76; *O Século*, 30-11-1974.

⁶⁸ Teodoro, ob.cit., pp. 225-226.

⁶⁹ DN, 04-11-1974 e 06-11-1974.

de um discente saneado em Reunião Geral de Alunos (RGA) por “atitudes declaradamente fascistas” (que virá a ser suspenso da frequência das aulas por Rodrigues de Carvalho, de modo a normalizar a situação⁷⁰). A situação no resto do país não deixava, no entanto, de suscitar preocupações, sendo divulgado pela UEC um comunicado em que se destaca a permanência nas escolas de elementos “que se servem das suas aulas para propagandear a sua ideologia reaccionária”, principalmente ex-reitores que continuavam a ensinar nos liceus de cidades como Porto, Bragança, Viseu e Beja⁷¹. Um incidente ocorrido na assembleia geral do liceu de Tomar em que é discutido o eventual afastamento da directora interina, sendo o debate interrompido pelo discurso de uma aluna que critica violentamente o MFA e os “comunistas” (recebendo o apoio de alguns professores), é apontado como exemplo das actividades da “reacção” nas escolas por sanear⁷².

A CMSR do MEC ganha dinamismo com a remodelação verificada, formulando propostas que permitem a Rodrigues de Carvalho assinar vários despachos que indicam punições como a suspensão por três meses, aplicada a quatro professores universitários (dos quais três pertencem ao Instituto Superior Técnico) e a Francisco Matos Gomes, contestado pelos seus alunos do liceu de Oliveira de Azeméis devido à autoria de livros de apoio ao Estado Novo. A aposentação é ditada a seis docentes e à directora do Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira, sendo a demissão reservada a um inspector superior da Direcção-Geral do Ensino Superior outrora membro da Legião, tal como a sete funcionários da universidade de Coimbra pertencentes ao conjunto de informadores da PIDE/DGS⁷³.

Dois casos de saneamentos “selvagens” de larga dimensão sucedem em estabelecimentos do ensino superior. Em plenário da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Coimbra, são analisados os processos reunidos pela comissão de saneamento da instituição, aprovando-se o afastamento de dezasseis professores (incluindo o ex-ministro Veiga Simão), tal como do secretário-geral da Universidade⁷⁴. Na Faculdade de Direito de Lisboa, onde em Janeiro de 1975 a direcção provisória da associação de estudantes está ligada à FEML (organização

⁷⁰ *O Século*, 05-12-1974, 06-12-1974 e 07-12-1974.

⁷¹ *DL*, 11-12-1974.

⁷² *Avante*, 13-12-1974.

⁷³ *Avante*, 20-12-1974 e 27-12-1974; *DG*, II Série, 09-01-1975, 17-01-1975 e 04-03-1975; *DL*, 13-12-1974, 20-12-1974 e 10-01-1975; *DN*, 09-12-1974.

⁷⁴ *O Século*, 19-12-1974.

estudantil do Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado), uma RGA decide o saneamento de todos os professores catedráticos e de outros docentes, num conjunto de vinte e um expulsos (incluindo dois membros do Conselho de Estado, Isabel de Magalhães Colaço e Diogo Freitas do Amaral, líder do CDS), permanecendo em funções apenas dez assistentes. São publicados na imprensa os documentos justificativos da decisão, os quais consistem num ofício aprovado pelo Conselho Escolar (composto pelos saneados) de 30 de Abril do ano anterior, no qual é feito o elogio de Marcelo Caetano e se deseja o seu rápido regresso à Faculdade, juntamente com uma carta ao reitor da Universidade de 28 de Maio onde Caetano é considerado em serviço activo desde a saída da Presidência do Conselho. Os estudantes queixam-se ainda de que professores já saneados, tal como funcionários ligados à antiga polícia política, continuam a receber os seus ordenados⁷⁵. O afastamento de grande parte do corpo docente motiva a solidariedade dos assistentes, que apresentam a demissão (permanecendo em funções até à designação dos seus substitutos⁷⁶). Freitas do Amaral terá de se defender junto do Presidente da República, Francisco Costa Gomes, de modo a evitar a sua expulsão do Conselho de Estado, exigida por Vasco Gonçalves e pela Comissão Coordenadora do MFA⁷⁷.

Na CMSR, Mário Dionísio pede a demissão do cargo de vogal em protesto contra as deficiências que encontra no decreto n.º 277/74. Para o escritor, a lei em vigor não permite “um saneamento sério, rigoroso e, por isso mesmo, justo”, ao prever a demissão dos elementos de menor responsabilidade (informadores da PIDE/DGS e funcionários com menos de quinze anos de serviço) e permitir apenas a aposentação ou transferência para outras escolas de figuras mais relevantes do regime deposto. Entre outros factores que entravam o trabalho da CMSR, registam-se ainda a falta de tempo (devido ao limitado prazo legal) e a ineficaz organização dos serviços que fornecem informações à comissão. Perante a morosidade do saneamento oficial, compreendia-se que em muitas escolas se passasse directamente à acção, com todos os riscos de injustiças que isso implicava e, na prática, sem efeitos legais, já que as assembleias não comunicavam as suas decisões a uma CMSR alvo de crescente

⁷⁵ DL, 13-01-1975 e 14-01-1975; *Expresso*, 11-01-1975.

⁷⁶ *Expresso*, 25-01-1975.

⁷⁷ Amaral, Diogo Freitas do, *O Antigo Regime e a Revolução. Memórias Políticas (1941-1975)*, 6ª edição, Venda Nova, Bertrand/Nomen, 1996, pp. 306-307.

desconfiança⁷⁸. Torre de Assunção demite-se igualmente, alegando motivos de saúde mas concordando com as afirmações de Dionísio⁷⁹. As demissões contam com a solidariedade de Gil Galvão, que abandona a assessoria jurídica da comissão, tal como dos professores e trabalhadores do MEC agregados à CMSR, os quais criticam o decreto n.º 277/74, considerando brandas as aposentações e transferências (por vezes para cargos mais importantes) aplicadas e realçando a possibilidade de os antigos servidores da ditadura mantidos no aparelho de Estado sabotarem a revolução em curso, “como os acontecimentos de 28 de Setembro claramente demonstraram”⁸⁰.

O confronto entre as duas origens do saneamento reflecte-se, entretanto, na deslocação dos secretários de Estado da Orientação Pedagógica, Rui Grácio, e da Administração Escolar, José Protes da Fonseca, ao liceu portuense Rodrigues de Freitas, onde os alunos em greve reclamam o poder de sanear os professores ligados à ditadura, queixando-se da burocracia do MEC e do facto de este se recusar a ceder-lhes cópias das actas do conselho disciplinar da escola⁸¹. Os governantes acabarão por admitir, em conferência de imprensa, que “o dispositivo do saneamento é insuficiente”, revelando a apresentação em Conselho de Ministros de uma proposta de alteração da lei por parte de Rodrigues de Carvalho e dos seus secretários de Estado, a qual se encontra então em estudo⁸².

O atraso do saneamento do MEC é considerado “uma das causas do clima de instabilidade verificado nas escolas” num comunicado dos professores comunistas de Almada⁸³. O secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica, António Avelãs Nunes, atribui igualmente parte da agitação nas universidades a um mal-estar provocado pela evolução do processo de saneamento, prevendo que a nova lei acerca deste (que atingiria sobretudo os professores catedráticos) contribuirá para a pacificação dos estudantes⁸⁴. Os saneamentos “selvagens” continuam, entretanto, a fazer-se sentir em estabelecimentos do ensino superior como as faculdades de Engenharia, no Porto (onde é pedida a expulsão do sistema de ensino de três alegados informadores da PIDE/DGS e a proibição do acesso a quaisquer cargos dentro e fora

⁷⁸ *A Capital*, 10-01-1975; Dionísio, ob.cit., p. 65; *O Século*, 09-01-1975.

⁷⁹ *O Século*, 10-01-1975.

⁸⁰ *DL*, 14-01-1975 e 15-01-1975; *DN*, 08-02-1975; *O Século*, 15-01-1975.

⁸¹ *DN*, 08-01-1975 e 11-01-1975; *O Século*, 11-01-1975.

⁸² *DL*, 17-01-1975; *O Século*, 18-01-1975.

⁸³ *Avante*, 06-03-1975.

⁸⁴ *DN*, 28-02-1975.

da faculdade a dois professores, devido a posições tomadas por estes no senado da universidade⁸⁵), e de Direito, em Coimbra (para além do afastamento de quinze docentes, é aprovada uma moção de protesto contra as pensões atribuídas pelo Estado a saneados⁸⁶).

O novo modelo de gestão das escolas preparatórias e secundárias é regulado pelo decreto-lei n.º 735-A/74, de 21 de Dezembro, que impede a eleição para os conselhos directivos de ex-reitores e dos professores de Educação Moral e Religiosa. Estes protestam contra uma medida de exclusão que os trataria como “fascistas confessos”, uma atitude injusta tendo em conta a diversidade de opiniões políticas existente entre os que leccionavam a doutrina católica. O MEC responde esclarecendo que a inelegibilidade dos professores indicados pelas dioceses se deve apenas ao facto de estes não serem nomeados exclusivamente pelo Ministério⁸⁷.

Um comunicado emitido no final de Fevereiro de 1975 pela Comissão Interministerial de Reclassificação fornece alguns dados relativos à situação do saneamento oficial no início desse ano. No Ministério da Educação e Cultura (com um total de 65 mil funcionários), tinham sido instaurados até 31 de Dezembro de 1974 1029 processos de saneamento (dos quais apenas 25 por iniciativa da CMSR), o valor mais elevado dos vários ministérios. No entanto, tinham sido produzidas pela CMSR e aplicadas apenas 29 propostas (no conjunto do Governo, haviam sido registadas 310 propostas, das quais 209 foram aplicadas), incluindo doze aposentações por conveniência de serviço, cinco suspensões e doze demissões por colaboração com a PIDE/DGS (não são aqui contabilizadas as comissões de serviço terminadas, como no caso dos directores-gerais). Só dois processos, um de aposentação compulsiva e outro de demissão, provenientes do MEC tinham sido submetidos e apreciados pela Comissão Interministerial até 31 de Janeiro de 1975⁸⁸ (esses dois processos referir-se-iam a actos ocorridos após o 25 de Abril, enquanto as demissões por cooperação com a extinta polícia política poderiam ser sancionadas imediatamente pelo Ministério). A CIR refere que, ao contrário do que acontecia em outros ministérios, a participação do público e dos trabalhadores do MEC na elaboração de queixas tinha sido abundante, mas de qualidade reduzida.

⁸⁵ Ibidem, 01-02-1975.

⁸⁶ *O Século*, 01-03-1975.

⁸⁷ *A Capital*, 10-01-1975 e 17-01-1975; *Expresso*, 18-01-1975.

⁸⁸ *DN*, 27-02-1975; Maurício, Gonçalves, ob.cit., pp. 89-95.

Relativamente à aplicação do decreto n.º 277/74 no conjunto do aparelho governamental, a comissão julga ter-se verificado numa dimensão reduzida tendo em conta as suas potencialidades, com alguns casos de aposentação de funcionários merecedores de punições mais duras, devido às restrições colocadas pela lei às demissões, registando-se ainda um apoio insuficiente das “instâncias superiores”⁸⁹.

A aparente ineficácia do saneamento e a sua importância política no contexto revolucionário levam a que se pondere a transferência para o poder militar do controlo da depuração do aparelho civil da função pública (a intervenção directa do MFA no assunto é reclamada por um comunicado do grupo coordenador dos trabalhadores estatais⁹⁰). Por meio das “campanhas de dinamização cultural” então em desenvolvimento em várias regiões do interior, os militares procuram incentivar a politização das populações, favorecendo a sua presença em Bragança a tomada de medidas concretas por parte dos estudantes do liceu da cidade, através do boicote às aulas e interdição de entrada na escola de dois professores acusados de ligação ao regime deposto e da contestação ao director escolar do distrito⁹¹. Regista-se, assim, uma militarização do saneamento expressa, em primeiro lugar, pelo decreto-lei n.º 36/75, que cria a Direcção-Geral de Reclassificação e Saneamento, dependente do Estado-Maior-General das Forças Armadas⁹². Em Fevereiro, é aprovada pelo Conselho de Estado a atribuição à Junta de Salvação Nacional de poderes legislativos que abrangem a “tomada de medidas de saneamento e moralização da vida nacional” e a punição dos antigos responsáveis do Estado Novo⁹³. A Lei Constitucional 3/75 vem precisar que a JSN possui a capacidade de aplicar “medidas de saneamento nos serviços públicos e empresas públicas” e de, até à institucionalização dos órgãos de soberania do novo regime, afastar do aparelho estatal indivíduos que, pelo seu passado, “não dêem garantias actuais de integração no espírito democrático” do programa do MFA⁹⁴. Mais tarde, a JSN produzirá o decreto-lei n.º 124/75 (promulgado por Costa Gomes a 6 de Março e publicado cinco dias depois), que possibilita a ocupação por militares nomeados pela Junta da presidência da Comissão Interministerial e das comissões ministeriais de saneamento. Da mesma forma, a Junta

⁸⁹ Maurício, Gonçalves, ob.cit., pp. 96-97.

⁹⁰ DN, 14-01-1975.

⁹¹ *Avante*, 16-01-1975; *A Capital*, 16-01-1975.

⁹² DL, 01-02-1975.

⁹³ DN, 10-02-1975.

⁹⁴ DL, 22-02-1975; DN, 22-02-1975.

(que se transformará no Conselho da Revolução após o 11 de Março) poderia “mandar instaurar ou rever qualquer processo de saneamento”, aplicando as respectivas sanções previstas na lei⁹⁵. Deste modo, passa a existir, além dos despachos ministeriais, uma outra origem da sanção legal dos saneamentos, através das decisões da CIR, dependente do poder militar representado pela Junta e depois pelo CR. A entrega às Forças Armadas da direcção do saneamento é justificada pela isenção partidária dos militares, que impediria a utilização da depuração como arma política⁹⁶.

O período ocupado pelas passagens de Vitorino Magalhães Godinho e Manuel Rodrigues de Carvalho pela direcção do MEC é marcado pelo agravamento da tensão entre os saneamentos “legal” e “selvagem”. Embora os mecanismos oficiais iniciem efectivamente a depuração do ensino, concentrando-se sobretudo na repressão dos elementos ligados, como funcionários ou informadores, à extinta polícia política, as normas e a organização do saneamento não acompanham as exigências da comunidade escolar, também ela afectada pela radicalização do processo revolucionário e pelas crescentes divisões partidárias. Instala-se uma atitude de desconfiança dos estudantes relativamente a um Ministério que parece demasiado legalista e burocrático para se auto-renovar e não possui meios para afastar rapidamente personalidades cuja permanência nas escolas se torna insustentável. A prudência de Magalhães Godinho confronta-se com a impaciência de alunos que mantêm uma vasta liberdade de actuação devido à falta de autoridade dos órgãos estatais civis. Será devido à alegada incapacidade destes de conduzir a depuração das instituições públicas (as limitações da lei são sentidas nos vários ministérios, apoiando a CMSR do Ministério do Trabalho as críticas de Mário Dionísio⁹⁷) no ritmo necessário para o avanço da revolução que os militares assumirão a responsabilidade pela punição daqueles que são considerados inadaptáveis ao Portugal novo, verificando-se para tal alterações na legislação e na composição do aparelho de saneamento.

⁹⁵ *DG*, I Série, 11-03-1975; Maurício, Gonçalves, ob.cit., p. 77.

⁹⁶ Maurício, Gonçalves, ob.cit., p. 53.

⁹⁷ *O Século*, 17-01-1975.

3.3. O auge da depuração oficial (Março a Setembro de 1975)

Aprovado na generalidade pelo Conselho de Ministros no final de Janeiro de 1975⁹⁸, o decreto-lei n.º 123/75 refere no preâmbulo as razões da sua criação, nomeadamente “as perturbações e fraco rendimento” da função pública (para os quais contribui a manutenção nos seus quadros de indivíduos “gravemente comprometidos com o fascismo”), a necessidade de os órgãos estatais não entravarem a revolução, as “situações de impasse no saneamento” provocadas pelo decreto n.º 277/74 e a própria missão das Forças Armadas como “garantes do processo de democratização” que tinham inaugurado ao derrubar Caetano⁹⁹. Para além de recorrer a uma linguagem mais dura para caracterizar o regime deposto, classificado como “fascismo”¹⁰⁰, o novo decreto diferencia-se da primeira lei reguladora do saneamento ao possibilitar a punição de actos “anteriores e posteriores a 25 de Abril de 1974” (indo de encontro a uma das críticas de Mário Dionísio, que alertara para a escassa aplicação do saneamento devido à referência exclusiva do decreto n.º 277/74 a comportamentos revelados já em democracia¹⁰¹). Indicando uma concepção de colaboração com o Estado Novo que não passa exclusivamente pela prestação de serviços à polícia política, o diploma estabelece que a pena de demissão da função pública poderá ser atribuída pelo Conselho de Ministros àqueles que tenham feito parte do Governo ou do Conselho de Estado no período entre 1926 e 1974. O artigo 7.º enumera em quatro alíneas as razões que justificariam a demissão imediata de um funcionário (sem especificar que organismo legal poderia executar essa demissão). Para além dos ex-presidentes da República e do Conselho, são incluídos no conjunto de elementos puníveis os funcionários da PIDE/DGS, os professores das escolas pertencentes a esta e outros que tenham prestado à polícia política “serviço não resultante do exercício necessário de outras funções”, os informadores “e bem assim os que voluntariamente contribuíram para facilitar a acção repressiva” das corporações policiais extintas, os vigilantes colocados pelo antigo MEN nas universidades e os membros e colaboradores da Legião Portuguesa¹⁰². A nova lei alarga significativamente o universo de pessoas sem lugar num aparelho estatal democrático, para além de

⁹⁸ *DL*, 31-01-1975.

⁹⁹ *DG*, I Série, 11-03-1975; Maurício, Gonçalves, ob.cit., p. 78.

¹⁰⁰ Pinto, ob.cit., p. 92.

¹⁰¹ *DN*, 08-02-1975.

¹⁰² Maurício, Gonçalves, ob.cit., pp. 81-82.

permitir uma interpretação ampla das suas considerações (antigos ministros da ditadura, como Adriano Moreira, serão exonerados ao abrigo da alínea relativa à colaboração com a repressão policial¹⁰³). Verificam-se ainda alterações noutras penas (as quais seriam decididas de acordo com a dimensão da colaboração com o “fascismo” de cada funcionário estatal), como o alargamento do período de suspensão, agora sem vencimento, para entre seis meses e três anos e a possibilidade, “em casos excepcionais”, de redução para o mínimo legal das pensões atribuídas aos funcionários aposentados compulsivamente¹⁰⁴. O diploma deveria vigorar até ao início da actividade dos “órgãos de soberania institucionalizados pela Assembleia Constituinte”, estabelecendo um novo prazo de três meses para apresentação de queixas às comissões ministeriais¹⁰⁵.

No campo da educação, o respectivo ministro (sendo a pasta ocupada, nos quarto e quinto Governos Provisórios, pelo major de engenharia José Emílio da Silva) e a Comissão Interministerial, dependente do Conselho da Revolução, implementarão o decreto n.º 123/75 através de despachos baseados nos pareceres da CMSR. No entanto, não é claro se estes eram sempre necessários, já que a CIR podia agora, segundo o decreto n.º 124/75, criar processos e apreciá-los por iniciativa própria. A comissão ministerial será dirigida, durante a maior parte de 1975, pelo capitão de engenharia da Aeronáutica António Fernando Neves Moreira, nomeado pelo CR¹⁰⁶ e que viria a ser detido após o 25 de Novembro¹⁰⁷ e exonerado do cargo de presidente da CMSR em 5 de Janeiro de 1976¹⁰⁸. A composição da comissão registaria mudanças igualmente ao nível dos vogais em Maio, com a saída a seu pedido de Ário de Azevedo¹⁰⁹ e a entrada de José Luís de Matos e Manuel da Silva Garrido¹¹⁰.

Nos primeiros dias após a tentativa falhada de golpe militar “spinoquista” de 11 de Março, a necessidade de defesa da revolução ameaçada é entendida como urgente. Neste contexto, agudizam-se as pressões de professores (nomeadamente do ciclo primário) dirigidas contra os directores escolares dos diferentes distritos, os quais não tinham ainda sido substituídos pelo novo regime. Em 12 e 13 de Março, são ocupadas

¹⁰³ DG, II Série, 07-08-1975.

¹⁰⁴ Maurício, Gonçalves, ob.cit., pp. 79-81.

¹⁰⁵ Ibidem, p. 85.

¹⁰⁶ DL, 27-05-1975.

¹⁰⁷ Freire, ob.cit., p. 17.

¹⁰⁸ DG, II Série, 14-01-1976.

¹⁰⁹ Ibidem, II Série, 02-06-1975; DL, 03-06-1975.

¹¹⁰ DG, II Série, 06-08-1975.

por docentes as instalações das direcções dos distritos de Porto, Bragança e Aveiro, reclamando-se o afastamento imediato dos seus responsáveis, que será aceite pelo Ministério¹¹¹. Um despacho emitido ainda por Rodrigues de Carvalho reconhece, depois de se referir à substituição realizada no ano anterior dos “responsáveis pelos serviços centrais e organismos dependentes” do MEC, a impossibilidade de, perante as movimentações dos professores, manter em funções os directores dos distritos escolares, que são suspensos, devendo a CMSR pronunciar-se no espaço de um mês acerca dos processos a eles relativos¹¹². Sete dos ex-directores (correspondentes aos distritos de Bragança, Coimbra, Évora, Lisboa, Ponta Delgada, Setúbal e Viseu) virão a ser aposentados em Abril¹¹³.

Embora se verifique uma progressiva diminuição da frequência de notícias na imprensa sobre saneamentos “selvagens” (seja devido ao facto de já se terem realizado em muitas escolas ou a uma maior confiança no saneamento oficial), a tensão política do período posterior ao 11 de Março não deixa de se reflectir no sector educativo. Numa reunião dos trabalhadores da secretaria-geral do MEC, decide-se pela eleição de quatro responsáveis pela “detecção de elementos reaccionários” existentes no departamento. Uma proposta de saneamento de três funcionários (Marinho Neves, Elvira Brandão e Túlio Gonçalves) acusados de terem pertencido ao Partido Liberal, uma organização de direita desaparecida após o 28 de Setembro, não chega a ser discutida devido à notícia de um despacho ministerial suspendendo os indivíduos em questão¹¹⁴. Em Coimbra, Teixeira Ribeiro (futuro vice-primeiro-ministro do V Governo Provisório) relembra o apelo à vigilância feito por Vasco Gonçalves, prometendo estar atento à situação numa Universidade ainda por sanear, de modo a evitar que a academia “se desvie da linha geral da revolução”¹¹⁵.

Uma questão que continua a causar polémica é o pagamento dos salários a professores já expulsos das universidades. Na faculdade lisboeta de Direito, os saneados passam a receber directamente da reitoria da universidade, assegurando a Direcção-Geral do Ensino Superior a remuneração dos docentes afastados do Instituto Superior Técnico¹¹⁶. O conselho directivo da Faculdade de Economia do Porto

¹¹¹ *DN*, 14-03-1975; *O Professor*, nº 7, Março de 1975; *O Século*, 15-03-1975.

¹¹² *O Século*, 24-03-1975.

¹¹³ *DG*, II Série, 01-07-1975.

¹¹⁴ *O Século*, 28-03-1975.

¹¹⁵ Ribeiro, ob.cit., p. 13.

¹¹⁶ Teodoro, ob.cit., p. 644.

divulga um protesto contra a manutenção dos ordenados de professores e funcionários que, tendo sido saneados, já não prestavam qualquer serviço à escola. O povo não poderia permitir que a "legalidade e burocracia burguesas" preservassem o vínculo com o Estado daqueles que, pelo seu envolvimento com o "fascismo", mereciam "um saneamento revolucionário e imediato"¹¹⁷. Outra situação de oposição entre as escolas e o aparelho do Ministério surge quando um despacho de Emílio da Silva destaca para o seu gabinete três professores da Escola Industrial e Comercial de Setúbal sobre os quais decorrem ainda inquéritos com vista a um eventual saneamento. Apoiado por professores e alunos, o conselho directivo da escola critica a situação e exige a conclusão rápida dos inquéritos, afirmando a necessidade de "medidas revolucionárias inequívocas" para a construção do socialismo¹¹⁸. Dois dos docentes da escola setubalense virão a ser demitidos pela Comissão Interministerial¹¹⁹.

Nos ensinos preparatório e secundário, surgem entre os professores alguns receios de que elementos saneados de outros sectores do MEC possam tentar ingressar nos liceus¹²⁰. As estruturas sindicais alertam mesmo para iniciativas de antigos docentes universitários nesse sentido, dando o exemplo do padre José Geraldes Freire, saneado por alunos da Faculdade de Letras de Coimbra, que concorrera e fora colocado num estágio no ensino liceal¹²¹. Uma atitude semelhante seria tomada por Ester de Lemos (ex-deputada e professora na Faculdade de Letras lisboeta contra a qual fora formulada uma proposta de saneamento), que passaria em 1975 a ensinar na escola secundária do Fundão¹²².

O ritmo das demissões registadas no MEC conhece uma aceleração sob a vigência da nova lei e a direcção de Emílio da Silva, referindo-se os despachos ministeriais publicados no *Diário do Governo* a sete exonerados durante o mês de Abril¹²³. Em Maio, registam-se dezassete demissões (o valor mais elevado a nível mensal no período em análise) no campo do ensino, entre elas as de Marcelo Caetano, catedrático da academia lisboeta (abrangido pela alínea a) do decreto n.º 123/75,

¹¹⁷ DN, 15-05-1975; *O Século*, 10-05-1975.

¹¹⁸ *O Século*, 24-06-1975.

¹¹⁹ DG, II Série, 08-11-1975.

¹²⁰ DL, 20-06-1975.

¹²¹ Freire, ob.cit., p. 10.

¹²² Sousa, Maria Reynolds de, "Lemos, Maria Ester Guerne Garcia de", in *Dicionário Biográfico Parlamentar, 1935-1974*, direcção de Manuel Braga da Cruz e António Costa Pinto, vol. I, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais/Assembleia da República, 2004, pp. 816-817.

¹²³ DG, II Série, 02-05-1975, 07-06-1975 e 12-06-1975.

como antigo Presidente do Conselho de Ministros), vários informadores da PIDE/DGS e cinco funcionárias do Ministério que teriam trabalhado para a polícia política¹²⁴. O carácter aparentemente tardio do afastamento do antigo chefe do Governo, que se supõe ter continuado até então a receber o salário de catedrático, motiva comentários irónicos da imprensa da UEC sobre a velocidade do saneamento e a “teia burocrática” que o entrava¹²⁵. Já em Junho, num conjunto de sete expulsões da função pública, destaca-se o afastamento de antigos ministros da ditadura, nomeadamente Veiga Simão, Pedro Soares Martinez, Paulo Veríssimo Cunha, Cavaleiro Ferreira (sendo agravada a pena anterior do ex-ministro da Justiça, considerado responsável pelas “medidas de segurança” que tinham favorecido a detenção prolongada de presos políticos) e Adriano Moreira¹²⁶. A demissão de Veiga Simão (ditada pelo Conselho da Revolução, ao qual Emílio da Silva remetera a decisão), que pouco antes renunciara ao cargo de representante na ONU, causa algum impacto nos Estados Unidos, sendo justificada com a criação pelo ex-ministro do corpo de vigilantes colocados nas escolas de ensino superior¹²⁷. Outro docente saneado nesta altura, Daniel Pinto Serrão (da Faculdade de Medicina do Porto), considerado colaborador da PIDE/DGS, é descrito na imprensa como detentor de um “salazarismo confesso e orgulhoso”¹²⁸. Estas exonerações confirmam por via legal as decisões já tomadas nas faculdades onde os saneados leccionavam. Também em Junho, é noticiado que já tinham sido demitidos pelo MEC, seguindo propostas da CMSR, um conjunto de 22 “fascistas”, que incluem, além dos anteriormente referidos, funcionários de escalão mais baixo, como José Manuel Pires, contínuo do liceu portuense António Nobre, ou Manuel Arantes Malheiro, escriturário-dactilógrafo da instituição liceal de Viana do Castelo¹²⁹.

A maioria das nove demissões determinadas por Emílio da Silva em Julho, das quais duas respeitam a elementos sob a alçada da Direcção-Geral do Ensino Secundário, referindo-se as restantes ao ensino superior, fundamenta-se na alínea c) do sétimo artigo do decreto n.º 123/75, relativa àqueles que tinham favorecido a

¹²⁴ *Ibidem*, II Série, 07-06-1975, 11-06-1975, 19-06-1975, 25-06-1975, 01-07-1975, 03-07-1975, 18-07-1975, 26-07-1975, 31-07-1975, 04-08-1975, 30-08-1975, 29-10-1975 e 12-11-1975.

¹²⁵ *UEC*, 07-07-1975.

¹²⁶ *DG*, II Série, 23-07-1975, 28-07-1975, 05-08-1975, 06-08-1975 e 07-08-1975.

¹²⁷ *DL*, 03-07-1975 e 29-07-1975; Teodoro, *ob.cit.*, pp. 111-112.

¹²⁸ *DG*, II Série, 23-07-1975; *DL*, 29-07-1975.

¹²⁹ *O Século*, 23-06-1975.

actuação da antiga polícia política¹³⁰. Nos dois meses seguintes, o número de exonerações provenientes do MEC (que passa a ser designado oficialmente por Ministério da Educação e Investigação Científica em Agosto) desce para apenas duas em cada um¹³¹. Entretanto, a Comissão Interministerial procede igualmente à análise de processos de saneamento e à determinação das penas correspondentes. O organismo, presidido sucessivamente pelo tenente-coronel Fernando Pinto de Castro Alves e por José Manuel Miguel Judas, com a patente de primeiro-tenente, produz até 17 de Setembro três despachos em que menciona funcionários do MEC/MEIC, emitindo penas atribuídas a 54 pessoas (todas do sexo masculino), num conjunto de uma suspensão, 21 transferências, 16 aposentações compulsivas e 16 demissões¹³².

Entre os estabelecimentos de ensino superior mais atingidos pelos saneamentos oficiais do Verão de 1975, encontram-se a Faculdade de Direito lisboeta (de onde são afastados doze professores e três funcionários¹³³), o ISCSP, que perde seis docentes e outros seis trabalhadores¹³⁴ (incluindo cinco vigilantes colocados na instituição) e a faculdade portuense de Medicina, onde leccionavam seis dos saneados¹³⁵ e trabalhava um ajudante de conservador que vendera informações à PIDE/DGS¹³⁶. São punidos quatro professores quer no IST quer na Faculdade de Letras de Lisboa¹³⁷. O ensino não superior é menos afectado pela depuração, embora se verifiquem casos de demissão como o de um docente expulso de uma escola primária do concelho de Vila Real ou o de um professor provisório da Escola Preparatória de D. Pedro de Meneses, em Boticas, que constituem exemplos raros de referência nos despachos de saneamento a estabelecimentos escolares situados no interior¹³⁸.

As tensões entre os saneamentos legais e “selvagens” atenuam-se durante a actividade dos dois últimos governos presididos por Vasco Gonçalves, reforçando-se o empenho de civis e militares em assegurar a depuração do sector do ensino, ratificando frequentemente as decisões antes tomadas pelos agentes educativos,

¹³⁰ *DG*, II Série, 12-08-1975, 25-08-1975, 26-08-1975, 29-08-1975 e 09-09-1975.

¹³¹ *Ibidem*, II Série, 24-09-1975, 12-11-1975, 03-12-1975 e 23-01-1976.

¹³² *Ibidem*, II Série, 22-07-1975, 30-09-1975 e 08-11-1975.

¹³³ *Ibidem*, II Série, 11-06-1975, 03-07-1975, 28-07-1975, 05-08-1975, 06-08-1975, 26-08-1975, 08-11-1975.

¹³⁴ *Ibidem*, II Série, 07-06-1975, 12-06-1975, 07-08-1975, 30-09-1975 e 08-11-1975.

¹³⁵ *Ibidem*, II Série, 23-07-1975 e 08-11-1975.

¹³⁶ *Ibidem*, II Série, 26-07-1975; *DL*, 08-08-1975.

¹³⁷ Ver nota 119.

¹³⁸ *DG*, II Série, 24-09-1975 e 08-11-1975.

sobretudo nas direcções dos distritos escolares e nas instituições de ensino superior. A ameaça conservadora, aparentemente demonstrada a 11 de Março, orienta as acções dos saneadores no Ministério e nas escolas (funcionários ou professores com ligações a forças à direita do Partido Popular Democrático sofrem frequentes pressões durante este período). As alterações legislativas e a intervenção directa dos militares agilizam o aparelho de saneamento e convertem-no numa realidade. À influência da radicalização “gonçalvista” seguir-se-ia, no entanto, uma progressiva descompressão que retiraria ao saneamento da educação o seu carácter prioritário como medida de defesa da revolução em curso.

3.4. O início da “normalização” (Setembro de 1975 a Março de 1976)

Empossado a 19 de Setembro, o VI Governo Provisório, liderado por Pinheiro de Azevedo, representa um recuo institucional dos sectores ligados ao PCP e às formações de extrema-esquerda, que dirigirão fortes críticas ao novo executivo. Perante a habitual relutância dos partidos em indicar nomes para o MEIC, a pasta será ocupada novamente por um militar, o major Vítor Alves, uma das figuras mais conhecidas do sector “moderado” do MFA. Os saneamentos constituem uma das questões a resolver pelo novo responsável do Ministério, que encontra numerosos processos tratados pela CMSR bloqueados na fase de decisão. A maior parte desses processos respeita a altos funcionários do MEIC (relativamente aos quais poucos despachos do período “gonçalvista” tinham determinado punições), encontrando-se a situação destes por resolver. O tratamento rápido desses casos torna-se um objectivo a concretizar no quadro do “clima de melhor estabilidade e de maior confiança” que se pretende estabelecer no interior do Ministério¹³⁹.

A remodelação da equipa ministerial verifica-se igualmente ao nível dos secretários de Estado, com António Costa Brotas a responsabilizar-se pela área do Ensino Superior e Investigação Científica. A chegada do novo secretário de Estado coloca em causa a permanência de António Manuel Hespanha na Direcção-Geral do Ensino Superior, devido às divergências entre as duas figuras, indicando Brotas ao director-geral que a evolução da situação política impossibilita a manutenção deste no

¹³⁹ Teodoro, ob.cit., p. 231.

cargo¹⁴⁰. A 6 de Outubro, um despacho conjunto do primeiro-ministro e de Vítor Alves põe fim à comissão de serviço de Hespanha na Direcção-Geral, mantendo-se as suas funções no MEIC como inspector superior¹⁴¹. A mudança é interpretada pelos opositores do VI Governo como um dos “saneamentos à esquerda” que se verificam nesta altura no aparelho civil e militar, sendo denunciada como tal numa sessão do Movimento Unitário de Trabalhadores Intelectuais (MUTI) e condenada numa reunião geral dos trabalhadores da Direcção-Geral dos Desportos e pelo Conselho Pedagógico e Científico da Faculdade de Medicina de Coimbra¹⁴². Estudantes da faculdade lisboeta de Medicina e da Escola Superior de Estudos Sociais e Económicos de Évora exprimirão igualmente a sua apreensão motivada pelo caso de Hespanha¹⁴³. Numa reunião com Teixeira Ribeiro e os corpos eleitos da academia coimbrã, Brotas (que considera arbitrária a depuração realizada pelos estudantes lisboetas de Direito¹⁴⁴) é questionado pelo reitor acerca dos saneamentos à esquerda no MEIC, esclarecendo o secretário de Estado publicamente que o afastamento de Hespanha se devia a uma mera discordância da orientação deste, não constituindo um saneamento político¹⁴⁵.

A manutenção do pagamento de salários a professores saneados continua a causar polémica, sendo responsabilizada pelo gasto de “milhares de contos esbanjados”, que poderiam ser empregues em benefício dos estudantes. Na Faculdade de Letras lisboeta, a verba gasta com os ordenados de docentes afastados há praticamente ano e meio ascenderia a 1400 contos, dos quais havia necessidade para recrutar novos académicos¹⁴⁶. A UEC exigiria a imediata cessação do “pagamento dos vencimentos de todos os saneados”¹⁴⁷.

Durante o Outono de 1975, ocorrem sucessivas denúncias do regresso às escolas, nomeadamente do ensino secundário, de professores saneados após o 25 de Abril (embora esse saneamento não tivesse, na maioria dos casos, confirmação legal). Entre os nomes apontados, encontram-se ex-reitores de liceus como Abílio da

¹⁴⁰ Depoimento escrito de António Manuel Hespanha, 26-12-2007.

¹⁴¹ *DG*, II Série, 12-11-1975.

¹⁴² *DL*, 11-10-1975; *DN*, 11-10-1975; *UEC*, II Série, 15-10-1975.

¹⁴³ *DN*, 18-10-1975 e 23-10-1975.

¹⁴⁴ *O Século*, 03-10-1975.

¹⁴⁵ Teodoro, ob.cit., pp. 448-449.

¹⁴⁶ *DN*, 18-10-1975; *UEC*, II Série, 15-10-1975 e 30-10-1975.

¹⁴⁷ *O Século*, 28-10-1975.

Fonseca (expulso pelos alunos do António Nobre em Dezembro de 1974¹⁴⁸), Malcata Julião e Vicente Casal Pelayo, reintegrados juntamente com outros saneados do distrito do Porto, antigos docentes de escolas da polícia política como Dias Miguel e Januário Santos Pinheiro e três professores da Faculdade de Medicina de Coimbra que voltavam agora à instituição. A responsabilidade pela recolocação de “fascistas descarados” cabia ao MEIC e ao ministro que o dirigia, não podendo os alunos aceitar tal provocação, segundo a organização estudantil comunista¹⁴⁹.

Surgem em várias escolas atitudes de rejeição dos reintegrados, destacando-se a revolta manifestada pelas alunas do liceu lisboeta Rainha D. Amélia pela atribuição das funções de professor de História na sua escola a José Hermano Saraiva, ex-ministro da Educação Nacional e “agente fiel do fascismo e da sua política”, anteriormente saneado pelos estudantes do liceu Gil Vicente¹⁵⁰. Saraiva e o seu advogado, Fernando de Abranches-Ferrão, procuram esclarecer na imprensa a situação, revelando que o historiador se encontra suspenso desde o 11 de Março e aguarda a conclusão do inquérito a seu respeito promovido pela CMSR, tendo sido apenas classificado em 1.º lugar no concurso relativo ao D. Amélia. Os estudantes do Gil Vicente teriam, na verdade, protestado contra a suspensão e substituição de Saraiva¹⁵¹. Também em Lisboa, na Escola de Artes Decorativas António Arroio, os professores recusam a reintegração no estabelecimento de ensino de Januário Santos Pinheiro, pedindo que este seja afastado da função pública¹⁵². No Porto, o eventual regresso à actividade de catedráticos saneados motiva idênticos protestos¹⁵³.

O alegado saneamento de Hespanha e as recolocações de professores expulsos, numa altura em que a depuração das escolas é considerada ainda incompleta, são justificações para uma onda de críticas ao VI Governo. Em vésperas do 25 de Novembro, o Sindicato dos Professores atribui os problemas administrativos do MEIC à “sabotagem de elementos que há muito deviam ter sido saneados” e constata que as expulsões obtidas em algumas escolas tinham sido anuladas por reintegrações provenientes do Conselho da Revolução¹⁵⁴. O organismo que reúne as comissões de

¹⁴⁸ *DN*, 20-12-1974.

¹⁴⁹ *Avante*, 30-10-1975; *UEC*, 30-10-1975.

¹⁵⁰ *DL*, 18-10-1975.

¹⁵¹ *DL*, 24-10-1975; *DN*, 23-10-1975.

¹⁵² *DL*, 08-11-1975.

¹⁵³ *Ibidem*, 12-11-1975.

¹⁵⁴ *O Século*, 25-11-1975.

luta dos alunos do ensino secundário de Lisboa acusa o Ministério de permitir o retorno de “toda a casta de fascistas, bufos e pides saneados após o 25 de Abril”, cujo afastamento exige, repetindo uma manifestação dos estudantes a reivindicação de “um completo saneamento” através de “leis revolucionárias”¹⁵⁵. O plenário da faculdade coimbricense de Medicina considera as reintegrações “atentatórias da democracia interna da escola” e relaciona-as com o “reforço das posições reaccionárias nos órgãos do poder”, recusando a viragem à direita¹⁵⁶.

Perante a contestação, o MEIC defende-se através de uma nota oficiosa onde se destacam os mecanismos legais do saneamento e reintegração de funcionários públicos que impedem uma eventual acção arbitrária de Vítor Alves. Assim, Dias Miguel e Januário Santos Pinheiro tinham sido reintegrados por despacho do CR (com base numa proposta da Comissão de Extinção da PIDE/DGS), enquanto a CMSR prosseguia ainda o estudo dos processos de Abílio da Fonseca e José Hermano Saraiva e concluíra não haver motivos legais para a punição dos professores reincorporados na Universidade de Coimbra¹⁵⁷. No início de Setembro, a Comissão Interministerial decidira reintegrar no lugar que ocupava Aldora Narciso Ferreira, uma professora do ensino preparatório demitida em Maio¹⁵⁸. A CMSR emitirá um comunicado revelando a ausência de provas da filiação de Marinho Neves, Elvira Brandão e Túlio Gonçalves no extinto Partido Liberal e promovendo a sua reabilitação pública¹⁵⁹.

Após o 25 de Novembro, o saneamento conhecerá transformações promovidas pelo poder político-militar triunfante. A composição da CMSR é alterada não apenas ao nível da presidência, com o afastamento de Neves Moreira e a nomeação de João Gualberto de Abreu de Barros e Cunha, coronel de Cavalaria na reserva, para o substituir¹⁶⁰, mas também quanto aos vogais (já depois da demissão pedida por Manuel da Silva Garrido, entram para a comissão Manuel Pereira Coutinho e o juiz José Albuquerque Sousa¹⁶¹).

¹⁵⁵ *DL*, 31-10-1975; *DN*, 01-11-1975.

¹⁵⁶ *DN*, 29-10-1975.

¹⁵⁷ *O Século*, 31-10-1975.

¹⁵⁸ *DG*, II Série, 31-07-1975 e 12-02-1976.

¹⁵⁹ *O Século*, 22-11-1975.

¹⁶⁰ *DG*, II Série, 03-02-1976.

¹⁶¹ *Ibidem*, II Série, 06-11-1975, 19-02-1976 e 02-03-1976.

Em Janeiro de 1976, o CR delega no major José Bernardo do Canto e Castro o poder legal de instaurar ou rever processos de saneamento, vindo o mesmo militar a receber a competência de apreciar os recursos apresentados pelos saneados¹⁶². Surgirão igualmente da iniciativa dos conselheiros vários decretos-lei com o objectivo de esclarecer a questão dos recursos. De facto, os decretos n.º 123/75 e 124/75 permitiam que a revisão, a requerimento dos interessados, das decisões relativas ao saneamento fosse realizada quer pelo Conselho de Ministros quer pela Junta de Salvação Nacional, posteriormente transformada no Conselho da Revolução, passando este a deter, segundo o decreto-lei n.º 41/76, de 20 de Janeiro, o exclusivo da responsabilidade de apreciação dos recursos e reavaliação dos processos¹⁶³. Para auxiliar a execução estas tarefas, é criada a Comissão de Análise de Recursos de Saneamento e Reclassificação (CARSR), orientada pelo CR ou pelo membro deste (que seria Canto e Castro) no qual os poderes de saneamento fossem delegados. O novo organismo, presidido pelo brigadeiro Joaquim Rodrigues de Carvalho, contaria ainda com quatro vogais e possuiria a função de reunir todos os elementos necessários ao julgamento dos processos¹⁶⁴. O decreto-lei n.º 139/76, de 19 de Fevereiro, admite erros na depuração realizada até então, que teriam criado “situações de notória injustiça” com um “alcance social negativo” para a revolução, devendo ser corrigidos. Assim, as pessoas demitidas (com as excepções de Américo Tomás e Marcelo Caetano) ao abrigo do artigo 7.º do decreto n.º 123/75 teriam o direito de “intentar processo de reabilitação” e apresentar provas da sua inocência à CARSR, que submeteria os casos à decisão do CR, o qual poderia atenuar as penas antes atribuídas¹⁶⁵.

Relativamente a elementos do MEIC, o novo dispositivo legal origina ainda no primeiro trimestre de 1976 vários casos de alteração de punições, com duas demissões a serem convertidas em suspensões por seis meses, com transferência dentro do Ministério. São também atenuados os efeitos de duas aposentações, vindo três transferências a conhecer uma suavização (dois professores do Instituto Comercial do Porto despromovidos passam a poder exercer funções docentes em qualquer outro estabelecimento de ensino, enquanto Serafim Guimarães, da Faculdade de Medicina

¹⁶² Andrade, ob.cit., p. 357; *DG*, I Série, 23-01-1976; *ibidem*, II Série, 31-03-1976.

¹⁶³ *DG*, I Série, 20-01-1976.

¹⁶⁴ *Ibidem*, I Série, 20-01-1976 e 09-02-1976.

¹⁶⁵ *Ibidem*, I Série, 19-02-1976.

portuense, vê a sua transferência anulada¹⁶⁶). A actividade da CARSR conduziria a despachos semelhantes nos meses posteriores.

A conclusão das actividades da CMSR do MEIC e das comissões com funções idênticas noutros ministérios, determinada por uma resolução do Conselho de Ministros para o final de Março de 1976¹⁶⁷, surge como representativa de uma nova atitude perante a questão do saneamento. Durante os primeiros meses do VI Governo, as depurações oficial e “selvagem” entram de novo em conflito, com as reintegrações de elementos que não tinham sido afectados pela primeira a causar choques entre o MEIC e os agentes educativos responsáveis pelos afastamentos ocorridos nas escolas. Apesar dos protestos, a predominância dos elementos “moderados” nas esferas política e militar (que se confundem neste período), acentuada pelos acontecimentos de 25 de Novembro de 1975, vem confirmar uma postura que se pretende mais tolerante, tendendo à estabilização do sector educativo e da sociedade no seu conjunto, que o processo revolucionário teria conduzido a uma turbulência nefasta. Nesse sentido, as medidas saneadoras tomadas nos meses mais “quentes” começam a parecer excessivas, procurando-se garantir aos afastados meios de defesa com vista à resolução definitiva dos processos, muitos dos quais parecem não ter chegado a originar medidas, acumulando-se à espera do arquivamento. Embora também tenham ocorrido demissões durante o consulado de Vítor Alves¹⁶⁸, o saneamento perde o seu carácter prioritário. A opinião de António Manuel Hespanha (curiosamente vítima de um suposto “saneamento de esquerda”), entre outros, segundo a qual, à excepção dos comportamentos puníveis pelas regras disciplinares da função pública (como laxismo ou autoritarismo no exercício dos cargos), não fazia sentido punir acções que detinham uma natureza meramente política¹⁶⁹, possui condições para se tornar progressivamente consensual.

¹⁶⁶ *Ibidem*, II Série, 22-03-1976.

¹⁶⁷ *Ibidem*, I Série, 19-02-1976; Freire, *ob.cit.*, p. 11.

¹⁶⁸ *DG*, II Série, 09-02-1976.

¹⁶⁹ Depoimento escrito de António Manuel Hespanha, 26-12-2007; Teodoro, *ob.cit.*, p. 654.

4. O saneamento e as forças partidárias

Num contexto de desenvolvimento dos partidos políticos do novo regime e acentuada penetração destes nos vários sectores sociais, incluindo a educação, a relevância da questão do saneamento no ensino torna-a permeável a aproveitamentos partidários. Embora nem todas as forças organizadas lhe dediquem a mesma atenção, a implantação daquelas no meio educativo possui consequências na forma como o processo vem a decorrer.

Afectado pela repressão do Estado Novo nas escolas, o Partido Comunista Português empenha-se na luta pelo afastamento dos elementos “fascistas” ligados às perseguições do regime deposto. Os alunos organizados na UEC (dirigida por Zita Seabra) e as células de professores comunistas tomam posições que permitem seguir a sua perspectiva acerca da evolução da depuração do ensino. Assim, em Junho de 1974, a Comissão Central da organização estudantil comunista observa que, em “quase todas as escolas do País”, alunos aliados ao “sector progressista do corpo docente” expulsam os antigos colaboradores da ditadura¹⁷⁰. Ainda durante a permanência de Eduardo Correia na pasta da Educação e Cultura, os docentes ligados ao PCP constataam que o MEC “apenas mudou de nome”, criticando os directores-gerais ainda em funções e o alegado carácter apolítico destes¹⁷¹. Por seu turno, Vitorino Magalhães Godinho contará com expectativas positivas da UEC relativamente ao afastamento das “autoridades académicas comprometidas com a política e a repressão fascistas” e de funcionários que ainda permaneciam em posições importantes¹⁷². Num comício do PCP em Coimbra, um assistente da faculdade de Direito local, Vital Moreira, justifica a urgência da depuração do ensino superior, sem a qual seria impossível a democratização do funcionamento das universidades¹⁷³. Em Novembro, a célula dos professores comunistas de Lisboa contesta a burocracia que entrava a actividade do MEC, atribuindo-a aos “atrasos, obstáculos e ineficácia do saneamento” que mantêm elementos da “reacção” em funções nas escolas e no Ministério onde podem bloquear o processo educativo¹⁷⁴. Apesar desta situação,

¹⁷⁰ *Avante*, 05-07-1974.

¹⁷¹ *Ibidem*, 19-07-1974.

¹⁷² *Ibidem*, 26-07-1974 e 11-10-1974.

¹⁷³ *Ibidem*, 01-11-1974.

¹⁷⁴ *Ibidem*, 08-11-1974.

Helena Pato, do Sindicato dos Professores, realça a importância dos afastamentos já realizados, nomeadamente os relativos aos antigos quadros superiores ministeriais e aos directores dos estabelecimentos de ensino preparatório e secundário¹⁷⁵. O já referido comunicado dos alunos comunistas de Dezembro desse ano, para além de denunciar a actividade de ex-reitores e outros professores considerados reaccionários no ensino secundário, recusa o “carácter anarquizante e irresponsável” dos saneamentos decididos em plenários, preferindo-lhes a formação de comissões da confiança da população de cada escola¹⁷⁶. Esta questão constitui um ponto polémico, com formações da extrema-esquerda oposta ao PCP, como a União Democrática Popular (UDP), a rejeitarem um processo legalista de saneamento e a proporem a rápida resolução do assunto em assembleias que ditariam “a vontade das massas”¹⁷⁷.

Já em 1975, o jornal oficial do PCP, o semanário *Avante*, critica os elementos envolvidos na criação de um organismo associativo das escolas privadas (nomeadamente o padre Vítor Melícias, director de uma publicação de “teses abertamente fascistas”), afirmando que “o saneamento não chegou ao ensino particular”¹⁷⁸. O jornal expressa reservas quanto às demissões de Torre de Assunção e Mário Dionísio, que poderiam ter procurado reformar o processo de saneamento a partir de dentro, o que levará a uma resposta de Dionísio¹⁷⁹. Entretanto, militantes do PCP de Viseu alertam para a eleição de uma lista composta por “fiéis servidores do fascismo” para a comissão de gestão da delegação escolar do concelho, não se devendo permitir que esses elementos controlassem o ensino primário local¹⁸⁰. A propósito de um comunicado da Comissão Interministerial de Reclassificação, o *Avante* constata que o “grande impulso inicial” do saneamento no ensino não teve seguimento, sobretudo fora das grandes cidades¹⁸¹. No seu primeiro Encontro Nacional, a UEC aprova um manifesto em que recomenda “uma grande vigilância no ensino secundário” e apela à luta pela substituição da lei sobre o saneamento então em vigor¹⁸². Em Maio, o *Avante* relembra a necessidade de renovar os titulares de cargos de cariz pedagógico e administrativo, que deveriam ser ocupados por “funcionários

¹⁷⁵ *Ibidem*, 15-11-1974.

¹⁷⁶ Ver nota 71.

¹⁷⁷ *Voz do Povo*, 01-10-1974.

¹⁷⁸ *Avante*, 09-01-1975.

¹⁷⁹ *Ibidem*, 16-01-1975; *DN*, 08-02-1975.

¹⁸⁰ *Avante*, 16-01-1975.

¹⁸¹ *Ibidem*, 23-01-1975.

¹⁸² *Ibidem*, 06-03-1975.

que ofereçam garantias de actuação democrática e de competência técnica”¹⁸³. Após a chegada de Vítor Alves ao MEIC, a UEC protagoniza, como já foi referido, a contestação às reintegrações de saneados, inclusive através das suas delegações nos estabelecimentos de ensino, como acontece no liceu Infanta D. Maria, em Coimbra, onde os estudantes comunistas reagem à colocação na escola de um ex-reitor e um professor saneado de outro liceu, condenando a “política direita do MEIC de saneamentos à esquerda e de reintegração de fascistas”¹⁸⁴.

O Movimento Democrático Português (MDP), que se constitui como partido funcionando como aliado do PCP, partilha com este objectivos relativos à educação, pretendendo a “supressão do obscurantismo fascista e colonialista” e o “saneamento anti-fascista das escolas”¹⁸⁵. No liceu portuense Garcia de Orta, membros das Bases Estudantis do MDP reúnem-se com as células escolares da UEC e da Frente Socialista Popular (FSP) e apelam juntamente com estas à punição de professores “fascistas” do estabelecimento¹⁸⁶.

As escolas secundárias e superiores são palco, durante o PREC, de frequentes conflitos entre alunos de diferentes cores partidárias, destacando-se a luta entre a UEC e o MRPP pelo controlo do movimento estudantil, que se reflecte em várias ocasiões no saneamento. De facto, embora o afastamento promovido pelos discentes da Faculdade de Direito de Lisboa da maioria do corpo docente da instituição mereça a concordância da UEC, que lamenta que o apoio manifestado pelo Conselho Escolar ao regresso de Marcelo Caetano ao seu lugar de professor só então fosse conhecido, a direcção provisória da associação de estudantes da instituição dá a entender que a divulgação dos documentos comprovativos tinha sido evitada pelos três elementos, ligados ao PCP, da anterior delegação estudantil ao Conselho de Gestão, acusação que é desmentida por Sérgio Costa, Domingos Lopes e Pedro Ramos de Almeida¹⁸⁷, os quais tinham decidido, segundo a direcção associativa, reservar apenas para a comissão de saneamento da faculdade o acesso às actas do Conselho Escolar¹⁸⁸. Em 21 de Março de 1975, é aprovada em RGA da Faculdade de Direito a “suspensão dos

¹⁸³ *Ibidem*, 22-05-1975.

¹⁸⁴ *UEC*, 18-11-1975.

¹⁸⁵ *Programa e Estatutos do Movimento Democrático Português*, s.l., Movimento Democrático Português, 1974, p. 56.

¹⁸⁶ Ver nota 125.

¹⁸⁷ *DL*, 22-01-1975; *O Século*, 24-01-1975.

¹⁸⁸ *DL*, 29-01-1975.

direitos associativos” de oito discentes pertencentes à UEC, incluindo Sérgio Costa e Francisco Bettencourt¹⁸⁹. No IST, por proposta de elementos de extrema-esquerda, um plenário saneia dezasseis militantes da UEC, incluindo quatro dirigentes associativos¹⁹⁰. No início de Abril, a UEC denuncia a tentativa dos “provocadores reaccionários” do MRPP de estender o confronto às escolas secundárias de Lisboa, dando como exemplo a marcação de uma RGA no liceu Gil Vicente onde seria discutido o saneamento dos estudantes comunistas¹⁹¹.

O Partido Socialista (PS) adopta uma posição moderada relativamente ao saneamento, evitando assumir-se como força reivindicadora da depuração e escapando ao discurso radical a ela associado. No entanto, o programa aprovado no primeiro congresso socialista, em Dezembro de 1974, defende o “saneamento autêntico de todas as estruturas ligadas ao ensino”, como uma das medidas a tomar a curto prazo no sector educativo¹⁹². Verifica-se o envolvimento da Juventude Socialista no caso da greve no liceu Rodrigues de Freitas, através de um documento em que é exigido pela organização o acesso da comissão de saneamento da escola às actas das reuniões ocorridas nesta¹⁹³.

A Juventude Social-Democrata, o organismo juvenil do PPD, aborda a questão do saneamento juntamente com outros temas relativos à educação. Embora considerem a depuração “fundamental para a estruturação da democracia”, os jovens “laranjas” preocupam-se com os exageros cometidos nessa área, devido à falta de critérios bem definidos que orientem o saneamento e ao aproveitamento deste para perseguições por motivos pessoais ou promoção dos interesses de dados grupos políticos. Os afastamentos deveriam guiar-se pela legalidade e permitir a defesa dos acusados¹⁹⁴. Nas escolas, os alunos afectos ao PPD são encarados como elementos de direita, incluindo-os um comunicado dos núcleos sindicais dos liceus e escolas técnicas do Porto entre “os reformistas e reaccionários de todas as cores”¹⁹⁵ (um conjunto que abrange igualmente os apoiantes do CDS).

¹⁸⁹ *DN*, 22-03-1975; *Expresso*, 22-03-1975.

¹⁹⁰ *O Século*, 08-03-1975.

¹⁹¹ *Ibidem*, 03-04-1975.

¹⁹² *Declaração de Princípios, Programa e Estatutos do Partido Socialista*, s.l., Partido Socialista, 1975, p. 35; *O Século*, 16-12-1974.

¹⁹³ *DN*, 21-01-1975.

¹⁹⁴ *DL*, 28-01-1975; *O Século*, 29-01-1975.

¹⁹⁵ *O Século*, 22-04-1975.

Liderado por Freitas do Amaral e Amaro da Costa, ambos afectados por medidas de saneamento, o CDS será uma das formações mais claramente identificadas pela esquerda com a “reação” (sobretudo após o 11 de Março), juntamente com o Partido da Democracia Cristã (PDC), o qual é impedido de participar nas eleições para a Assembleia Constituinte. Em vários liceus, no contexto dos choques entre as diferentes tendências políticas, alunos simpatizantes do CDS ou ligados à organização de juventude deste, a Juventude Centrista, são alvo de processos de saneamento¹⁹⁶. No liceu lisboeta Pedro Nunes, onde os incidentes de Dezembro tinham sido atribuídos à intervenção de elementos ligados à JC, que nega qualquer responsabilidade¹⁹⁷, surgem no mês seguinte novas situações de conflito, nomeadamente a presença na escola de um estudante estranho a esta, ao qual teriam sido entregues armas, entre as quais se incluía “uma matraca forrada de autocolantes do CDS”, por parte de um aluno do liceu pertencente ao partido centrista. Reagindo ao caso, os estudantes do Pedro Nunes instauram um processo de saneamento a este último e manifestam a vontade de expulsar todos os alunos “fascistas”¹⁹⁸. No ensino superior, um plenário da Faculdade de Direito lisboeta saneia seis alunos afectos ao CDS¹⁹⁹. A JC protestará contra um caso semelhante ocorrido no Instituto Superior Técnico, onde Álvaro Estêvão, um estudante-trabalhador, é expulso devido à sua presença na lista de candidatos a deputados pelo partido centrista, condenando o organismo juvenil o “carácter prepotente” do que entende como uma medida de coacção ilegítima²⁰⁰. Também no IST, o professor Bartolomeu Monteiro, acusado de ser dirigente do PDC, é agredido e expulso da escola²⁰¹. Na sequência de declarações criticando os saneamentos proferidas por Freitas do Amaral na televisão, um plenário dos alunos de Medicina de Coimbra reclama a dissolução do CDS e do PDC²⁰². Os membros destes partidos são proibidos por alunos de aceder a quaisquer cargos de chefia na Faculdade de Engenharia do Porto²⁰³.

Se, geralmente, as pressões saneadoras provêm de formações de esquerda e as críticas ao processo de elementos de direita (alguns dos quais serão afastados de

¹⁹⁶ Soares, Pedro Mota, Ávila, Filipe Lobo d', *História da Juventude Centrista (1974-2004)*, Lisboa, Hugin, 2004, p. 25.

¹⁹⁷ *O Século*, 06-12-1974.

¹⁹⁸ *A Capital*, 31-01-1975.

¹⁹⁹ *Expresso*, 22-03-1975.

²⁰⁰ *O Século*, 10-04-1975.

²⁰¹ *DN*, 22-05-1975.

²⁰² *Ibidem*, 12-05-1975.

²⁰³ *DL*, 29-05-1975.

forma extra-legal), verificam-se diferenças entre as atitudes dos diversos partidos políticos. Nas escolas, o saneamento converte-se por vezes numa arma política usada pelos grupos que obtêm posições de força, nomeadamente nas assembleias. Embora a reivindicação de uma depuração no ensino seja praticamente consensual, a forma de a concretizar depende de circunstâncias locais, com os partidos fora do sector da extrema-esquerda a encararem com reservas os afastamentos “selvagens”, que poderiam conduzir a excessos e virar-se contra as próprias organizações interessadas no saneamento.

5. Os “crimes” mais punidos

Apesar da cautela do decreto n.º 277/74, a grande maioria dos saneamentos será justificada por acontecimentos ocorridos antes do derrube do Estado Novo. A colaboração com o “fascismo”, a nível prático, ideológico ou através de atitudes autoritárias identificadas com a ditadura, é apontada como motivo dos afastamentos, os quais visam, como já foi referido, “desfascizar” o ensino em Portugal de modo a permitir a sua evolução e adaptação a uma sociedade democrática e tendencialmente socialista, tal como punir pessoas com alegadas responsabilidades na repressão que marcou o regime deposto. Mesmo os elementos castigados pela aderência, após o 25 de Abril, a partidos de direita são encarados como reaccionários e apoiantes de uma eventual restauração do sistema salazarista. No entanto, os critérios de selecção dos indivíduos a afastar não são pacíficos, dependendo frequentemente do contexto político nacional e local (as reintegrações serão a expressão de uma atitude que encara como demasiado rigorosa a depuração ocorrida durante o PREC).

Os saneamentos “espontâneos” de Maio de 1974 possuem já, apesar da variedade de justificações, um conteúdo marcadamente político. Na Faculdade de Letras lisboeta, são expulsos os docentes que se tinham destacado na implementação de “medidas concretas de carácter fascista a nível pedagógico e disciplinar”²⁰⁴. Segundo uma aluna da instituição, Maria de Fátima Bonifácio (em polémica com o geógrafo Orlando Ribeiro, que criticara a dimensão e o método da depuração na faculdade), o saneamento não se baseara na falta de “competência pedagógica e científica” dos professores, mas seguira um critério político, na medida em que “as responsabilidades dos saneados” impediam a sua presença numa Universidade democratizada²⁰⁵. Noutros casos, os comportamentos dos responsáveis escolares são, ainda que não revelando expressamente cooperação com a ditadura, considerados inaceitáveis, decidindo os alunos do Instituto Superior de Agronomia expulsar o director devido à “actuação fascista” deste, enquanto os professores da Escola Preparatória Almeida Garrett destituem a directora do estabelecimento, que não

²⁰⁴ Ibidem, 09-05-1974.

²⁰⁵ DN, 04-12-1974 e 18-12-1974.

exercera as suas funções “de acordo com os princípios de liberdade, de justiça e de democracia”²⁰⁶.

A comissão de saneamento do MEC/MEIC envia aos indivíduos visados cartas, assinadas pelo presidente da CMSR, onde são enumeradas as acusações referidas nos processos. Os destinatários deveriam responder no prazo de uma semana comentando as acusações, podendo apresentar as provas necessárias à sua defesa. Entre os actos imputados a Adriano Moreira, antigo director do então Instituto de Ciências Sociais e Política Ultramarina, encontram-se atitudes como ter feito parte de um governo de Salazar, aprovar legislação repressiva, ter dirigido o Centro de Estudos Políticos e Sociais do Ministério do Ultramar ou tomar posições de “declarado sentido anti-democrático” e de “defesa intransigente do regime deposto”²⁰⁷. O processo de José Geraldes Freire baseia-se no seu comportamento durante a crise académica de 1969, quando teria alegadamente agredido e ameaçado estudantes grevistas, colaborando depois na instauração pela Polícia Judiciária de processos a vários deles²⁰⁸. Relativamente aos casos de saneamento ocorridos fora do âmbito oficial, é difícil conhecer acusações específicas. No entanto, a proposta de afastamento de Ester de Lemos regista a sua presença na Assembleia Nacional, durante a qual teria apoiado a recusa do adiamento da incorporação militar de estudantes universitários²⁰⁹.

O comprometimento com as actividades da extinta polícia política constitui o elemento de culpa mais consensual, inclusive para defensores de um saneamento moderado como Vitorino Magalhães Godinho, procurando o ministro a punição dos indivíduos “responsáveis por crimes, por repressão, pela manutenção do regime opressivo”²¹⁰. As demissões de dezanove indivíduos ligados ao ensino são relacionadas no *Diário do Governo* com a existência de provas que confirmariam a sua colaboração, como informadores, com a PIDE/DGS²¹¹, enquadrando-se legalmente no artigo 7.º do decreto n.º 277/74 (que permitiu outras exonerações, como a do já referido Francisco Matos Gomes, considerado colaborador da polícia política²¹²) ou, mais tarde, na alínea c) do artigo 7.º do decreto n.º 123/75.

²⁰⁶ DL, 03-05-1974 e 04-05-1974.

²⁰⁷ Moreira, Adriano, *Saneamento Nacional*, Lisboa, Torres & Abreu, 1976, pp. 29-31.

²⁰⁸ Ver nota 107.

²⁰⁹ Sousa, ob.cit., p. 87.

²¹⁰ Godinho, ob.cit., p. 80.

²¹¹ DG, II Série, 22-02-1975, 04-03-1975, 21-03-1975, 16-04-1975, 11-06-1975, 25-06-1975, 01-07-1975, 18-07-1975, 23-07-1975, 26-07-1975, 04-08-1975, 05-08-1975, 26-08-1975 e 23-02-1976.

²¹² *A Capital*, 10-01-1975.

Predominam entre os afectados os funcionários, ligados a instituições do ensino superior (à excepção de um elemento da direcção do distrito escolar de Coimbra²¹³), verificando-se igualmente os casos de seis docentes, um do ensino preparatório²¹⁴, dois do secundário²¹⁵ e três integrando faculdades²¹⁶. A alínea b) do mesmo artigo, relativa aos funcionários da corporação policial e professores das escolas desta, é apontada como justificação de nove afastamentos da função pública de subordinados do ministro responsável pela educação e cultura. Entre os abrangidos pela alínea b), encontram-se, além de cinco funcionárias do MEC, dois professores do ensino preparatório, um segundo-oficial do Instituto Português de Oncologia e o director do Panteão Nacional, Manuel Farinha dos Santos²¹⁷.

A alínea c) do artigo 7.º do segundo diploma legal regulador do saneamento atinge não apenas os informadores das polícias políticas do período do Estado Novo mas também, como já se referiu, todos aqueles que tivessem favorecido a actividade daquelas. Deste modo, no conjunto de dezasseis nomes associados à terceira categoria de demitidos do aparelho estatal, surgem elementos que, embora não se relacionando directamente com a PIDE-DGS, teriam, dentro ou fora do Governo, favorecido a repressão dos opositores da ditadura²¹⁸. Para além dos ex-ministros Paulo Cunha, Cavaleiro Ferreira e Adriano Moreira²¹⁹ e outros professores, a alínea c) leva à exoneração de contínuos de liceus²²⁰ e faculdades²²¹.

Expulsando os funcionários com funções específicas de vigilância em estabelecimentos de ensino como o ISCSP, a alínea d) do decreto nº 123/75 visa ainda os membros de “quaisquer serviços informativos de índole repressiva” e os filiados e informadores que tinham apoiado a Legião Portuguesa nas suas funções de combate aos “antifascistas”²²². Quinze pessoas são afastadas da função pública por meio dessa disposição legal²²³, que atinge antigos membros do Governo como Veiga Simão e

²¹³ DG, II Série, 01-07-1975.

²¹⁴ Ibidem, II Série, 23-02-1976.

²¹⁵ Ibidem, II Série, 04-08-1975 e 26-08-1975.

²¹⁶ Ibidem, II Série, 11-06-1975, 23-07-1975 e 05-08-1975.

²¹⁷ Ibidem, II Série, 07-06-1975, 19-06-1975, 21-06-1975, 31-07-1975, 30-08-1975 e 23-01-1976.

²¹⁸ Ibidem, II Série, 01-07-1975, 04-08-1975, 05-08-1975, 06-08-1975, 07-08-1975, 12-08-1975, 26-08-1975, 29-08-1975, 09-09-1975, 12-11-1975, 03-12-1975 e 09-02-1976.

²¹⁹ Ibidem, II Série, 05-08-1975, 06-08-1975 e 07-08-1975.

²²⁰ Ibidem, II Série, 12-11-1975 e 09-02-1976.

²²¹ Ibidem, II Série, 26-08-1975, 29-08-1975 e 12-11-1975.

²²² Maurício, Gonçalves, ob.cit., p. 82.

²²³ DG, II Série, 02-05-1975, 07-06-1975, 12-06-1975, 03-07-1975, 23-07-1975, 28-07-1975, 25-08-1975, 09-09-1975, 24-09-1975, 29-10-1975 e 13-12-1975.

Soares Martinez²²⁴ e outros professores de diversos graus de ensino, inclusive o primário²²⁵, tal como funcionários do ensino secundário e superior²²⁶ e um técnico da Direcção-Geral dos Desportos²²⁷. Refira-se que, ao contrário dos provenientes do MEC/MEIC, os despachos da Comissão Interministerial não registam as causas das punições decididas.

Os elementos saneados de forma “selvagem” possuem geralmente uma trajectória anterior ao 25 de Abril marcada pela cooperação com a ditadura, tendo feito parte das estruturas de apoio desta, de acordo com as acusações que lhes são dirigidas. Carlos Ganho, secretário da Universidade do Porto, suspenso por uma assembleia da faculdade de Economia desta, teria integrado o sector mais conservador dos estudantes de Coimbra durante os anos 60, rejeitando o luto académico em 1969, quando era membro da direcção do Orfeão Académico²²⁸. No conjunto dos saneados reintegrados durante o VI Governo Provisório, a UEC encontra antigos membros da Legião Portuguesa (Olindo Teixeira e José Germano de Oliveira teriam possuído o estatuto de “comandantes de lança” da milícia) e filiados na dissolvida ANP, nomeadamente ex-reitores que se tinham destacado na repressão dos estudantes dos seus estabelecimentos, como Abílio da Fonseca e Vicente Casal Pelayo²²⁹.

Ao nível do comportamento tido durante o regime criado pelo MFA, destaca-se como alvo do saneamento “selvagem” a participação, como já se disse, em organizações partidárias julgadas continuadoras da ideologia “fascista” e adversárias reais ou potenciais do avanço revolucionário. Os membros das pequenas formações de extrema-direita, como o Partido Liberal e o Partido do Progresso, que desaparecem após a falhada manifestação da “maioria silenciosa” do 28 de Setembro, são perseguidos, enquadrando-se o afastamento em Março de 1975 dos três funcionários do MEC depois reabilitados neste contexto. Com a evolução do processo revolucionário, partidos de direita enquadrados no regime democrático, nomeadamente o CDS e o PDC, são encarados pela extrema-esquerda como inadmissíveis e os conflitos inter-partidários nas escolas conduzirão ao afastamento de alguns dos seus simpatizantes.

²²⁴ *Ibidem*, II Série, 23-07-1975 e 28-07-1975.

²²⁵ *Ibidem*, II Série, 09-09-1975, 24-09-1975 e 29-10-1975.

²²⁶ *Ibidem*, II Série, 03-07-1975 e 13-12-1975.

²²⁷ *Ibidem*, II Série, 02-05-1975.

²²⁸ *Avante*, 01-11-1974; *Voz do Povo*, 12-11-1974.

²²⁹ *UEC*, 30-10-1975.

6. Uma abordagem estatística

Através da consulta das fontes, reunimos uma amostra de 128 indivíduos (ver anexo 2) afectados por medidas oficiais de saneamento, dos quais se conhecem pelo menos os nomes, os cargos ocupados no momento da punição e as penas que lhes foram aplicadas. Quando disponíveis, registaram-se o enquadramento legal das decisões punitivas tomadas e a ocorrência, caso exista, de redução ou anulação destas ainda em 1975 ou 1976. É necessário realçar que esta amostra, para além de não corresponder à totalidade dos processos de saneamento instaurados no período em questão, peca por defeito na medida em que, ao que parece, numerosas medidas legais integradas na depuração do ensino (nomeadamente os castigos alternativos à demissão, como suspensões, aposentações e transferências, ordenados pelos responsáveis do MEC/MEIC) não foram registadas no *Diário do Governo* ou na restante imprensa. Da mesma forma, optou-se por não incluir os casos dos reitores universitários e directores de faculdades substituídos através do decreto-lei n.º 176/74, tal como os dos dirigentes dos liceus aquando do 25 de Abril, na medida em que o seu afastamento de posições de controlo não implicou necessariamente uma expulsão do ensino ou diminuição de estatuto, nem resultou da actividade da CMSR do ministério dos assuntos educativos ou da CIR. Por seu turno, a aposentação em Março de 1975 de vários directores de distritos escolares não se baseou na legislação sobre saneamento (embora esta pudesse ser aplicada mais tarde aos indivíduos visados). Apesar destas limitações, cremos que o conjunto obtido é suficientemente representativo para ajudar a compreender determinadas características dos saneados, incluindo estes elementos punidos pelas entidades oficiais já depois de serem atingidos por saneamentos “selvagens” (os quais são difíceis de contabilizar).

Quadro I

Género	Número	Percentagem
Masculino	118	92,2%
Feminino	10	7,8%
Total	128	100%

Em primeiro lugar, destaca-se a reduzida presença feminina no conjunto, que pode ser explicada por uma feminização ainda escassa em 1974 dos corpos docentes dos níveis de ensino mais elevados (secundário e superior), aqueles onde o saneamento se fez sentir com maior frequência, tal como do conjunto do pessoal auxiliar e administrativo da maioria dos estabelecimentos de ensino. Refira-se que, entre as dez mulheres contabilizadas, podemos encontrar, para além das cinco funcionárias do MEC já referidas, uma contínua da Faculdade de Direito lisboeta, uma regente escolar, uma professora do ensino preparatório e uma funcionária com o posto de 2.º oficial da Universidade do Porto. A figura mais destacada a nível profissional é Maria Irene Leite da Costa, directora do Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira.

Com a ausência de alunos do saneamento oficial, o conjunto dos saneados divide-se em professores e funcionários. Verifica-se, no quadro II, o predomínio dos docentes, que representam mais de 60% do total. Dividindo os professores de acordo com o nível de ensino onde leccionam, regista-se a acentuada relevância numérica daqueles que provêm dos corpos docentes das faculdades. A politização das universidades, a visibilidade dos catedráticos (frequentemente com ligações políticas ao Estado Novo, durante o qual muitos tinham exercido cargos públicos) dentro e fora das academias e o tradicional conservadorismo da maioria dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino superior, controlados de perto pela ditadura, são alguns factores que ajudam a compreender esta situação. Nos níveis inferiores de ensino, crescentemente massificados nos anos 50 e 60, a maioria dos docentes estaria já no início da década de 70 distante do regime de Caetano. Por outro lado, as comunidades escolares não teriam, sobretudo fora das áreas mais urbanizadas, vontade ou

capacidade de pressão para denunciar elementos politicamente suspeitos. No que diz respeito aos funcionários, ocorre uma divisão equitativa entre as categorias dos contínuos e vigilantes (encarados frequentemente pelos estudantes como instrumentos privilegiados de penetração da polícia política nas escolas), membros dos corpos administrativos dos estabelecimentos de ensino e aqueles que optámos por designar como “funcionários ministeriais” (os quais incluem elementos da orgânica do Ministério de funções bastante diversas). Ainda assim, a depuração dos órgãos directivos do MEC/MEIC não parece ter tido a dimensão que se poderia esperar num sector onde as pressões saneadoras foram particularmente intensas (recorde-se que muitos processos no interior do departamento governamental em causa ainda se encontravam pendentes em Setembro de 1975). Verifica-se também a difusão das punições entre os diferentes escalões de funcionários, incluindo os mais baixos, representados pelos contínuos, o que constitui um aspecto ocorrido apenas nos ministérios da Educação e do Trabalho²³⁰.

Quadro II

Função	Número	Percentagem
Professores do ensino superior	59	46,1%
Professores do ensino técnico	8	6,3%
Professores do ensino secundário	6	4,7%
Professores do ensino primário/preparatório	6	4,7%
Contínuos/vigilantes	16	12,5%
Outros funcionários liceus/universidades	16	12,5%

²³⁰ Pinto, ob.cit., pp. 96-97.

Funcionários ministeriais	17	13,3%
Professores	79	61,7%
Funcionários	49	38,3%
Total	128	100%

No total da amostra obtida, registam-se 71 casos, todos referidos em despachos ministeriais, em que se encontra claramente determinada a base legal da punição (geralmente, a demissão) aplicada aos saneados. Dentro destes, podemos efectuar uma distinção entre os que foram punidos com base no decreto n.º 277/74, aqueles cujo castigo se enquadrou na aplicação do decreto n.º 123/75 e ainda os homens mencionados simplesmente no *Diário do Governo* como antigos informadores da PIDE/DGS. A colaboração, a qualquer nível, com esta instituição encontrava-se ainda, como já foi referido, prevista em excertos dos decretos n.º 277/74 (artigo 7.º) e 123/75 (artigo 7.1., alíneas b e c). Os dados do quadro III destacam o maior impacto do diploma de 11 de Março de 1975, que, tal como se pretendia, deu novo ânimo ao saneamento, sendo responsável por mais de metade dos castigos. A cooperação com os organismos repressivos do regime deposto assume-se como a principal causa de punição. No entanto, a dificuldade, por falta de informação, em comparar os motivos das demissões com os das penas mais leves impede a determinação das variações dos “crimes” atribuídos aos saneados.

Quadro III

Base legal da pena	Número	Percentagem
277/74	13	18,3%
2.1.	4	5,6%
3.2.	1	1,4%
4.1.	4	5,6%
7.	4	5,6%
123/75	42	59,2%
7.1. a)	1	1,4%
7.1. b)	9	12,7%
7.1. c)	16	22,5%
7.1. d)	15	21,1%
10.1.	1	1,4%
Informador DGS	16	22,5%
Total	71	100%

Simultaneamente, foram apurados 109 casos em que os saneados pertencem, como professores ou funcionários, a um dado estabelecimento de ensino. A importância do ensino superior é novamente decisiva, com apenas 21 (19,3%) dos indivíduos abrangidos a não se encontrarem integrados numa faculdade ou instituto superior situados em Lisboa, Porto ou Coimbra. Entre os estabelecimentos deste escalão, destacam-se a faculdade de Direito da capital e o ISCSP pelo número elevado de saneados provenientes de cada um (combinando a presença nas instituições de elementos destacados do Estado Novo e a formação de poderosos movimentos reivindicativos por estudantes e outros docentes). Cerca de um quinto do total é preenchido por escolas do ensino não superior, em cada uma das quais (com a exceção da Escola Industrial e Comercial de Setúbal) ocorre apenas um saneamento oficial. Apesar desta dispersão, a variedade geográfica de estabelecimentos atingidos

indicada pelo quadro IV revela a preocupação das entidades saneadoras em atingir pelo menos uma parte significativa do país.

Quadro IV

Estabelecimentos de ensino	Número (de cada escola)	Percentagem acumulada
Faculdade de Direito de Lisboa	16	14,7%
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	14	12,8%
Instituto Superior Técnico	8	7,3%
Faculdade de Letras de Lisboa Faculdade de Medicina do Porto	7	12,8%
Faculdade de Ciências do Porto	6	5,5%
Faculdade de Engenharia do Porto	5	4,6%
Faculdade de Direito de Coimbra	4	3,7%
Faculdade de Farmácia do Porto Faculdade de Letras do Porto Faculdade de Medicina de Coimbra	3	8,3%
Escola Industrial e Comercial de Setúbal Faculdade de Ciências e Tecnologia de Coimbra Faculdade de Letras de Coimbra Instituto Superior de Engenharia do Porto	2	7,3%
Escola Comercial de Veiga Beirão Escola Comercial e Industrial de Portalegre Escola Industrial e Comercial da Guarda Escola Preparatória de D. Pedro de Meneses Escola Preparatória de João	1	20,2%

Franco Escola Preparatória do Dr. Joaquim de Barros Escola Preparatória do Infante D. Pedro Escola Preparatória Pedro de Santarém Escola (primária) de Sanguinhedo Escola Secundária de Estremoz Escola Secundária de Mira Faculdade de Economia do Porto Faculdade de Medicina de Lisboa Instituto Superior de Engenharia de Lisboa Liceu de José Falcão Liceu de Oliveira de Azeméis Liceu de Viana do Castelo Liceu do Barreiro Liceu Nacional de António Nobre Liceu Nacional de Gil Vicente Liceu Nacional de Santarém Liceu Nacional de Santo Tirso		
--	--	--

As medidas punitivas sancionadas pelos ministros com o pelouro da educação ou pelos militares que assumiram a presidência da CIR visaram sobretudo homens ligados aos graus superiores de ensino que teriam cooperado de alguma forma com as instituições repressivas do regime “fascista”, sendo por isso considerados inaceitáveis em escolas ou cargos administrativos controlados agora por um Estado democrático (embora as disposições legais, ao listarem as acções puníveis, permitam aparentemente evitar afastamentos por razões apenas ideológicas, mais claramente presentes nos saneamentos “selvagens”). No que respeita ao âmbito da depuração, existem, todavia, excepções ao padrão do professor/funcionário universitário em número suficiente para que se possa encarar o saneamento como um fenómeno de alcance nacional que, com maior ou menor intensidade, afectou o conjunto do sistema educativo.

7. Conclusão: o que ficou dos saneamentos?

Entre os membros da amostra atrás indicada, verifica-se a ocorrência em 1975-1976 de doze reintegrações e onze reduções de pena (abrangendo, respectivamente, 9,4% e 8,6% do total dos indivíduos contabilizados), com as primeiras a anularem uma aposentação, seis transferências e cinco demissões, enquanto as segundas atenuam quatro aposentações, três transferências e quatro demissões. A correcção de medidas punitivas anteriores por parte de elementos do Conselho da Revolução leva à reabilitação de figuras como Veiga Simão e Daniel Pinto Serrão²³¹. No entanto, parece existir por vezes receio em reinsserir nos seus antigos lugares indivíduos marcadamente indesejados pelas comunidades escolares, com Vítor Alves a proceder (ao abrigo de um decreto sem relação com o saneamento) à aposentação de Vasco Pereira Fortuna, docente do ISCSP já reintegrado, e de Carlos Monteiro, director do Distrito Escolar de Setúbal²³².

Já durante o I Governo Constitucional (resultante da maioria simples obtida pelo PS nas primeiras eleições para a Assembleia da República, em 25 de Abril de 1976), o titular do MEIC, Mário Sottomayor Cardia, encarrega António Manuel Hespanha de rever os processos de saneamento relativos à Universidade de Coimbra, de onde era proveniente o antigo director-geral, que recomenda ao ministro a punição das faltas disciplinares mais graves através do Estatuto da Função Pública. Quanto aos casos de delitos meramente políticos, referentes a comportamentos comuns antes do 25 de Abril, não deveriam ter seguimento. Cardia acabará por anunciar numa intervenção televisiva, justificando-se com o parecer de Hespanha, o arquivamento de todos os processos de saneamento no Ministério por si dirigido²³³. Mais tarde, as possibilidades de recurso e reabilitação oferecidas pela CARSR (que se manteria em actividade até à década seguinte) levariam à reintegração ou redução de pena da maior parte dos saneados, que recuperariam os vencimentos perdidos. Embora não se conheçam dados específicos sobre o assunto, sabe-se que o retorno de professores e funcionários aos seus anteriores lugares decorreu com diferentes ritmos, devido às cautelas exigidas pela manutenção das pressões sindicais e estudantis. Um dos casos

²³¹ DG, II Série, 19-05-1976.

²³² Ibidem, II Série, 26-05-1976 e 29-05-1976.

²³³ Ver nota 140.

registados foi o do ex-ministro da Educação Inocêncio Galvão Teles, demitido da Faculdade de Direito de Lisboa pela CIR. Após leccionar no Brasil entre 1975 e 1978, o jurista regressou à academia lisboeta em 1979. Entretanto, alguns docentes afastaram-se do ensino público, ingressando nas universidades privadas que viriam a surgir²³⁴.

Os balanços do fenómeno da depuração “antifascista” do ensino surgidos ainda pouco tempo depois dos acontecimentos revelam diferentes perspectivas ideológicas e posições opostas perante o PREC. Numa entrevista de Outubro de 1975, o ex-ministro Vitorino Magalhães Godinho desmente a alegada escassez de saneamento no MEC, lembrando que se trata do único ministério onde se verificou uma demissão em bloco dos directores-gerais. Para o historiador, os afastamentos no sector educativo conheceram excessos, abrangendo funcionários competentes e guiando-se por critérios sectários que conduziram, sobretudo após a saída de Godinho da pasta ministerial, à expulsão daqueles que não pertenciam a determinadas cores políticas, em especial o PCP²³⁵. Quanto aos saneamentos “selvagens”, abriam espaço a todo o tipo de arbitrariedades, vindo Godinho a considerá-los a possibilidade de “sanear uma professora porque é gorda e velha ou um professor porque em vez de ler Lenine leu Kant e Descartes”²³⁶. Por seu turno, um documento preparatório do I Congresso da UEC destaca como “justo” o movimento formado por estudantes e professores que, “nas primeiras semanas de liberdade”, saneou as direcções dos liceus e faculdades, vindo as suas acções a ser institucionalizadas pela JSN. As pressões das comunidades escolares, em especial no ensino superior, impulsionaram depois “um vasto e profundo saneamento do corpo docente”, que apesar de eventuais injustiças, foi geralmente “correcto e justo”²³⁷. António Teodoro, fundador do Sindicato dos Professores e estudioso de temas educativos, relembra, já no contexto da “normalização” dos governos constitucionais, o afastamento dos “professores gravemente comprometidos com o fascismo” obtido em Maio e Junho de 1974 pela união de alunos e docentes “progressistas”. Ao nível oficial, só após o fim da transigência de Eduardo Correia arrancara a depuração das estruturas educativas,

²³⁴ Pinto, ob.cit., pp. 97-104; Proença, Maria Cândida, “Teles, Inocêncio Galvão”, in *Dicionário de História do Estado Novo*, direcção de Fernando Rosas e José Maria Brandão de Brito, vol. II, Venda Nova, Bertrand, 1996, p. 969.

²³⁵ Godinho, *Pensar a Democracia para Portugal incomodamente*, Lisboa, s.e., 1977, pp. 195-196.

²³⁶ *Ibidem*, p. 245.

²³⁷ *A Escola e a Vida no Caminho de Abril. I Congresso da UEC, 21/22 de Janeiro de 1978*, Lisboa, Edições Avante, 1978, pp. 240-241.

embora esta não atingisse as dimensões desejáveis, com apenas “algumas (poucas) dezenas de indivíduos, dentre técnicos e professores”, a serem afastados, o que prejudicava o avanço das inovações pedagógicas dos governos de Vasco Gonçalves²³⁸.

Independentemente de apreciações sobre a justiça (ou falta dela) dos saneamentos ocorridos no sector educativo, como podemos sintetizar o processo desenvolvido ao longo de 1974-1976?

A quantificação dos afastamentos concretizados, importante para a avaliação da dimensão da depuração, enfrenta dificuldades devido à falta de dados. Ainda assim, pudemos apurar 128 casos de saneamentos oficiais, que constituirão uma parte importante do total destes, pelo menos no que respeita às demissões. Quanto aos actos de saneamento “selvagem” que não chegaram a ser homologados oficialmente, são mais difíceis de contabilizar. A partir da consulta da imprensa (que claramente não regista todos os casos, sobretudo fora do ensino superior, mas é o meio privilegiado para os conhecer), podemos arriscar que, entre saneamentos legais e extra-legais, o número exacto atingirá cerca de duas centenas, um valor que não abrange o vasto conjunto de pessoas sob a alçada do MEC às quais foram instauradas processos (que, como vimos, ultrapassava já os mil indivíduos no início de 1975). Assim, se de facto não ocorreu uma depuração maciça no sector educativo, nomeadamente nos níveis inferiores de ensino, o saneamento atingiu proporções significativas que realçam o seu impacto e visibilidade nas escolas e no aparelho administrativo. Não se tratou, igualmente, de um fenómeno reduzido a um conjunto limitado de estabelecimentos de ensino, ultrapassando o âmbito dos centros universitários (Lisboa, Porto e Coimbra).

As medidas punitivas tomadas foram justificadas pelos seus promotores com a “memória do antifascismo”²³⁹, ou seja, a lembrança da repressão que o país conhecera em quase meio século de ditadura e que se procurava agora reparar através do castigo daqueles que teriam colaborado com o regime opressor. A “iniciativa da massa” terá sido decisiva ao pressionar o poder político a agir contra esses elementos e, no caso dos afastamentos decididos nas assembleias ocorridas nas escolas ou dentro do Ministério, ao implementar directamente a ruptura com o passado representado pelos

²³⁸ Teodoro, *A Revolução Portuguesa e a Educação*, Lisboa, Caminho, 1978, pp. 29-39.

²³⁹ Rosas, Fernando, “Prefácio”, in Madeira, João, Farinha, Luís, Pimentel, Irene Flunser, *Vítimas de Salazar. Estado Novo e violência política*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2007, p. 16.

homens (e pelas poucas mulheres) considerados indesejáveis²⁴⁰. Nesse sentido, o saneamento constituiu uma parte fundamental do processo de destruição das estruturas legadas pelo Estado Novo, no quadro das transformações que o sistema educativo conheceu no período revolucionário.

Embora com objectivos aparentemente idênticos, o saneamento oficial, orientado pelos protagonistas do poder político-militar saído do 25 de Abril, e o saneamento “selvagem” ou “espontâneo”, proveniente das próprias comunidades escolares, possuíram uma relação difícil e por vezes conflituosa. De início, a JSN compreende a falta de condições políticas para a manutenção dos antigos reitores e directores (que os militares não teriam, de resto, grande interesse em preservar nos seus cargos), indo de encontro às pressões surgidas em numerosas escolas. No entanto, a reivindicação de uma depuração rápida e profunda por parte dos agentes escolares e das forças políticas defensoras do saneamento viria a colidir com a alegada lentidão do mecanismo legal instituído e a prudência de ministros como Eduardo Correia e Vitorino Magalhães Godinho. Até ao início de 1975, confrontam-se a perspectiva dos responsáveis oficiais, que encaram as decisões das assembleias escolares como ilegítimas, e a das “bases” que muitas vezes exercem o poder real nos estabelecimentos de ensino e desconfiam das capacidades de um MEC visto como legalista e burocrático em concretizar a depuração (embora não se verifique uma separação cerrada de posições, com elementos próximos da área governativa a apontarem as limitações do decreto n.º 277/74 e organizações partidárias como a UEC a temerem que o movimento estudantil fique fora de controlo). A partir de Março de 1975, com o intensificar das punições ao abrigo da nova lei, parece registar-se um apaziguamento nas relações entre as duas origens do saneamento, o que não impediria que, devido à viragem ocorrida sob o VI Governo Provisório, se verificassem novos conflitos, motivados pela rejeição estudantil das reintegrações. Embora a perspectiva oficial pareça ter triunfado claramente, apoiando-se na progressiva reafirmação do poder estatal, o receio de vários professores em regressar aos antigos postos dá a entender que tal nem sempre aconteceu de forma pacífica.

Alunos, professores e funcionários foram tanto saneadores como saneados. A união entre os vários corpos escolares (nem sempre obtida, com alguns docentes a criticar os alegados excessos dos estudantes) foi decisiva para a concretização dos

²⁴⁰ Ibidem, pp. 17-18.

afastamentos de Maio e Junho de 1974. Organismos como as associações de estudantes, o Sindicato dos Professores ou as comissões pró-sindicais dos trabalhadores do MEC/MEIC constituíram importantes elementos de pressão no sentido do aprofundamento da depuração. Entre os atingidos por esta encontraram-se, ao contrário do que se previa inicialmente (e sem cobertura da legislação oficial), vários estudantes, acusados de colaboração com o regime deposto ou cujas posições políticas eram consideradas inaceitáveis pelas correntes de opinião que obtinham o predomínio nas escolas. Os alvos preferenciais do saneamento situavam-se, no entanto, nas categorias dos professores e funcionários, com os primeiros, nomeadamente no ensino superior, a destacarem-se numericamente no conjunto dos sancionados, sem que a depuração deixasse de abranger trabalhadores dos corpos auxiliar e administrativo, tal como membros dos serviços do Ministério. Nem alunos, nem professores nem funcionários podem ser encarados como grupos homogéneos agindo em bloco, com as diferenças a nível ideológico ou profissional a marcarem os comportamentos distintos tomados durante o processo em questão.

O saneamento no sector educativo despertou a atenção das emergentes forças partidárias, devido ao seu simbolismo político e à existência de elementos (nomeadamente professores) próximos dos diferentes partidos em número suficiente para preencher os lugares deixados pelos “fascistas” afastados. O PCP destacou-se particularmente na importância atribuída ao tema e em intervenções relativas à evolução deste, através da UEC e das pressões sobre o poder civil e militar. Os outros principais partidos presentes nos Governos Provisórios, o PS e o PPD, demarcaram-se um pouco dos saneamentos, facilmente aproveitáveis pelos sectores mais radicais, como a extrema-esquerda (o envolvimento crescente do MRPP na depuração “selvagem” daria origem a choques com os jovens comunistas). O CDS e o PDC, mais à direita no espectro partidário e involuntariamente vistos pela esquerda como continuadores do legado ideológico do Estado Novo, forneceram alguns dos saneados em várias escolas, juntamente com as efémeras formações de extrema-direita do “spínolismo”. Apesar de ser possível identificar estas tendências, a questão da intervenção directa e das motivações dos vários partidos no processo de depuração do ensino permanece parcialmente em aberto, devido à escassez de informações.

Integrados num contexto revolucionário, os afastamentos por motivos políticos no ensino constituem uma marca de ruptura, encarada como tal pelos seus

promotores. O corte com o período do Estado Novo é simbolizado pela punição de indivíduos cujos motivos de sanção residem na alegada colaboração com as instituições da ditadura (como a polícia política, o partido único, a Legião e a Mocidade Portuguesa) extintas pelo 25 de Abril ou na simpatia ideológica pelo regime derrubado. Perante o legado da ditadura, a atitude assumida pelos saneadores recusou a conciliação e procurou, através da depuração do pessoal dependente do MEC/MEIC, criar as condições para uma educação nova cujo desenvolvimento os antigos colaboradores do “fascismo” poderiam bloquear conscientemente. No entanto, após atingir o pico (pelo menos ao nível das iniciativas provenientes das entidades oficiais, sendo a questão então tratada sobretudo por militares) no Verão de 1975, o saneamento conhece uma retracção motivada quer pelas transformações no contexto político quer por uma perspectiva mais conciliatória, com vista à “pacificação” e “normalização” de um país fortemente dividido. Essa estratégia apaziguadora impor-se-á progressivamente nos órgãos de poder (sem deixar de despertar resistências), considerando excessivos muitos dos actos tomados em nome da defesa da revolução. As reintegrações, a revisão ou arquivamento dos processos e até um certo apagamento na memória colectiva dos eventos ocorridos nas escolas e no Ministério enquadram-se no esforço de atenuação do impacto da depuração.

Apesar da anulação prática da maioria das medidas tomadas (não sabemos, nomeadamente, se todos os ex-informadores da PIDE-DGS, que tinham cometido o “crime” político considerado mais grave na altura, foram amnistiados e reintegrados na função pública), os saneamentos políticos no ensino ocorridos entre Abril de 1974 e Março de 1976 não foram necessariamente efémeros ou irrelevantes. A depuração legal ou “selvagem” constituiu um fenómeno importante no sector educativo (uma das áreas nas quais o saneamento mais se fez sentir) que, juntamente com outros eventos, assinalou a rápida e agitada transição do Estado Novo para a democracia e assentou em pressupostos ideológicos e numa lógica de participação das populações (independentes ou não dos partidos) na discussão das questões políticas que influenciaram a construção do novo regime. Para o bem e para o mal, os saneamentos são parte integrante da herança do período revolucionário.

8. Fontes e bibliografia

1. Fontes

1.1. Entrevistas

Depoimento escrito de António Manuel Hespanha, 26-12-2007.

1.2. Publicações periódicas

Avante

A Capital

Diário de Lisboa

Diário de Notícias

Diário do Governo

Expresso

O Professor

O Século

UEC

Voz do Povo

1.3. Outras fontes

AMARAL, Diogo Freitas do, *O Antigo Regime e a Revolução. Memórias Políticas (1941-1975)*, 6ª edição, Venda Nova, Bertrand/Nomen, 1996.

Com a UEC nas escolas a reacção não passará, Lisboa, Edições Avante, 1975.

Declaração de Princípios, Programa e Estatutos do Partido Socialista, s.l., Partido Socialista, 1975.

DIONÍSIO, Mário, *Autobiografia*, Lisboa, Edições O Jornal, 1987.

A Escola e a Vida no Caminho de Abril. I Congresso da UEC, 21/22 de Janeiro de 1978, Lisboa, Edições Avante, 1978.

FREIRE, José Gonçalves, *Processo de Saneamento*, Coimbra, edição do autor, 1976.

GODINHO, Vitorino Magalhães, *A Educação num Portugal em Mudança*, Lisboa, Edições Cosmos, 1975.

GODINHO, Vitorino Magalhães, *Do Ofício e da Cidadania. Combates por uma civilização da dignidade*, Lisboa, Edições Távola Redonda, 1989.

GODINHO, Vitorino Magalhães, *Pensar a Democracia para Portugal incomodamente*, Lisboa, s.ed., 1977.

MAURÍCIO, Artur, GONÇALVES, Castelo Branco, *Saneamento da Função Pública*, Lisboa, Diabril, 1975.

MOREIRA, Adriano, *Saneamento Nacional*, Lisboa, Torres & Abreu, 1976.

Programa e Estatutos do Movimento Democrático Português, s.l., Movimento Democrático Português, 1974.

RIBEIRO, José Joaquim Teixeira, *Palavras Lidas*, separata do *Anuário da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1975.

SEABRA, Zita, *Foi Assim*, Lisboa, Alêtheia, 2007.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Marcello Caetano, Confidências no Exílio*, Lisboa, Verbo, 1985.

TEODORO, António, *As Políticas de Educação em Discurso Directo, 1955-1995*, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, 2002.

2. Bibliografia

AMBRÓSIO, Teresa, “O sistema educativo: ruptura, estabilização e desafios europeus”, in *Portugal Contemporâneo*, direcção de António Reis, vol. VI, Lisboa, Publicações Alfa, 1992.

ANDRADE, John, “Saneamentos”, in *Dicionário do 25 de Abril. Verde Fauna, Rubra Flora*, Lisboa, Nova Arrancada, 2002.

GRÁCIO, Rui, “Perspectivas futuras”, in *Sistema de Ensino em Portugal*, coordenação de Manuela Silva e M. Isabel Tamen, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1981.

HENRIQUES, Raquel Pereira, “A revolução no ensino da história – confronto entre o período anterior e posterior a Abril de 1974”, in *Um Século de Ensino da História*, coordenação de Maria Cândida Proença, Lisboa, Colibri, 2001.

PINTO, António Costa, “Ajustando contas com o passado na transição para a democracia em Portugal”, in *A Política da Memória. Verdade e Justiça na Transição para a Democracia*, coordenação de Alexandra Barahona de Brito, Cármen González Enríquez e Paloma Aguilar Fernández, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2004.

PROENÇA, Maria Cândida, “Teles, Inocêncio Galvão”, in *Dicionário de História do Estado Novo*, direcção de Fernando Rosas e José Maria Brandão de Brito, vol. II, Venda Nova, Bertrand, 1996.

REIS, António, direcção, *Portugal, Vinte Anos de Democracia*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994.

ROSAS, Fernando, “Prefácio”, in MADEIRA, João, FARINHA, Luís, PIMENTEL, Irene Flunser, *Vítimas de Salazar. Estado Novo e violência política*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2007.

SOARES, Pedro Mota, ÁVILA, Filipe Lobo d’, *História da Juventude Centrista (1974-2004)*, Lisboa, Hugin, 2004.

SOUSA, Maria Reynolds de, “Lemos, Maria Ester Guerne Garcia de”, in *Dicionário Biográfico Parlamentar, 1935-1974*, direcção de Manuel Braga da Cruz e António

Costa Pinto, vol. I, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais/Assembleia da República, 2004.

TEODORO, António, “Mobilização educativa em tempos de crise revolucionária. Periferia e centro no processo de democratização das escolas (1974-1976)”, in *Revista Portuguesa de Educação*, vol. 17, n.º 2, 2004.

TEODORO, António, *A Revolução Portuguesa e a Educação*, Lisboa, Caminho, 1978.

VIEIRA, Joaquim, *Portugal Século XX. Crónica em Imagens, 1970-1980*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000.

9. Anexos

9.1. Anexo 1 (Diplomas legais relativos ao saneamento)

1. Decreto-Lei n.º 176/74, de 29 de Abril

Exonera os reitores e vice-reitores universitários e os directores e subdirectores das faculdades e escolas superiores, atribuindo as suas funções aos substitutos legais.

2. Decreto-Lei n.º 193/74, de 9 de Maio

Confere à Junta de Salvação Nacional o poder de suspender temporariamente os servidores do Estado, sem que estes percam as suas remunerações.

3. Decreto-Lei n.º 277/74, de 25 de Junho

Regula o saneamento dos funcionários civis do Estado ou de organismos dele dependentes.

4. Decreto-Lei n.º 366/74, de 19 de Agosto

Determina a criação em todos os Ministérios civis de uma comissão ministerial para o saneamento e reclassificação e estabelece as suas atribuições.

5. Decreto-Lei n.º 123/75, de 11 de Março

Define uma nova regulação do saneamento dos funcionários públicos, revogando o Decreto-Lei n.º 277/74 de 25 de Junho.

6. Decreto-Lei n.º 124/75, de 11 de Março

Permite que a comissão interministerial e as comissões ministeriais de saneamento e reclassificação sejam presididas por militares nomeados pela Junta de

Salvação Nacional e atribui à JSN o poder de instaurar ou rever processos de saneamento e aplicar as sanções previstas no Decreto-Lei nº 123/75, de 11 de Março.

7. Resolução do Conselho da Revolução (23-01-1976)

Delega no major José Bernardo do Canto e Castro os poderes de instauração e revisão de processos e de aplicação de medidas de saneamento atribuídos ao Conselho da Revolução (sucessor da JSN) pelo Decreto-Lei nº 124/75, de 11 de Março.

8. Decreto-Lei n.º 41/76, de 20 de Janeiro

Torna exclusiva do Conselho da Revolução a competência de apreciação dos recursos das medidas legais de saneamento.

9. Decreto-Lei n.º 117-A/76, de 9 de Fevereiro

Cria a Comissão de Análise de Recursos de Saneamento e Reclassificação (CARSR), na dependência do Conselho da Revolução, e enumera os meios que a comissão poderá utilizar para recolher elementos que auxiliem o CR a decidir acerca dos recursos das medidas legais de saneamento.

10. Decreto-Lei n.º 139/76, de 19 de Fevereiro

Reconhece aos demitidos da função pública através das alíneas b), c) e d) do Decreto-Lei nº 123/75, de 11 de Março, a possibilidade de intentar processo de reabilitação, cabendo à CARSR a função de apurar acerca da razoabilidade desta e submeter o processo à apreciação do CR.

9.2. Anexo 2 (Nomes e punições conhecidos de elementos saneados por entidades oficiais)

Abel José Sampaio da Costa Tavares

Professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP)

Transferido para os Serviços de Saúde do Ministério dos Assuntos Sociais pela CIR

Reintegrado nas suas funções pela CARSR em 07-05-76.

Adolfo José Queirós de Sousa

Professor auxiliar do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Transferido para o Ministério do Equipamento Social e do Ambiente pela CIR.

Adriano José Alves Moreira

Professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP)

Demitido (123/75, 7.1. c) por despacho de 16-06-75.

Alberto Carlos Correia da Silva

Professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (FFUP)

Aposentado pela CIR

Reintegrado pela CARSR em 27-04-76.

Alberto da Cruz Torre Feio

Professor do Instituto Comercial do Porto

Transferido para funções não docentes pela CIR

Transferido para novas funções pela CARSR em 31-01-76.

Aldora Joaquina Narciso Ferreira

Professora da Escola Preparatória do Dr. Joaquim de Barros, em Paço de Arcos

Demitida (123/75, 7.1. b) por despacho de 16-05-75.

Reintegrada pela CIR em 02-09-75.

Alfredo José Veloso Medeiros

Vigilante do ISCSP

Demitido (123/75, 7.1. d) por despacho de 17-04-75.

Álvaro António Pinheiro Rodrigues

Professor catedrático da FMUP

Aposentado pela CIR

Aposentado (sem os efeitos legais) pela CARSR em 10-02-76.

Américo Pires Moreira

Contínuo do Liceu Nacional de Gil Vicente, em Lisboa

Demitido (123/75, 7.1. d) por despacho de 21-10-75.

Américo da Silva Ferreira

Contínuo da 1ª classe da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP)

Demitido (informador DGS) por despacho de 21-05-75.

André Delauney Gonçalves Pereira

Professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)

Transferido com abaixamento de categoria pela CIR.

Aníbal Cardoso

Catalogador de 2ª classe da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FMUC)

Demitido (informador DGS) por despacho de 10-12-74.

António Alves de Carvalho Fernandes

Professor catedrático do Instituto Superior Técnico (IST)

Transferido para o Ministério da Indústria e da Energia pela CIR.

António Andrade Guimarães

Professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP)

Aposentado pela CIR.

António da Assunção Castanheira

Vigilante do ISCSP

Demitido (123/75, 7.1. d) por despacho de 17-04-75.

António Augusto Ferreira da Cruz

Professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP)

Aposentado pela CIR.

António Augusto Gonçalves Rodrigues

Professor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL)

Aposentado (277/74, 2.1.) por despacho (DL, 09-12-74).

António da Cunha Salgado Alves

Escriturário-dactilógrafo de 1ª classe da Reitoria da Universidade de Coimbra

Demitido (informador DGS) por despacho de 10-12-74.

António Figueiras dos Reis

Professor do 2º lugar da escola de Sanguinhedo, freguesia de Mouços, concelho de Vila Real

Demitido (123/75, 7.1. d) por despacho de 04-08-75.

António José Maria da Luz

Vigilante do ISCSP

Demitido (123/75, 7.1. d) por despacho de 17-04-75.

António José Rodrigues Prata

Professor efectivo da Escola Comercial e Industrial de Portalegre

Aposentado por despacho (*DL*, 13-12-74)

António Lopes

Vigilante do ISCSP

Demitido (123/75, 7.1. d) por despacho de 17-04-75.

António Luís Gonçalves

Secretário da Universidade de Coimbra

Demitido (informador DGS) por despacho de 12-05-75.

António Pereira da Silva

Contínuo de 1ª classe da FCUP

Demitido (123/75, 7.1. c) por despacho de 10-07-75.

António Sales Luís

Professor catedrático do IST

Suspenso (277/74, 4.1.) por despacho (*DL*, 20-12-74).

Demitido pela CIR.

António da Silva Rego

Professor catedrático do ISCSP

Aposentado (sem os efeitos legais) pela CIR.

Arnaldo Deodato da Fonseca Roseira

Professor catedrático da FCUP

Aposentado por despacho (*DL*, 13-12-74)

Aposentado (com redução da pensão para o mínimo) pela CIR.

Augusto Rodrigues

Catalogador de 2ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCT-UC)

Demitido (informador DGS) por despacho de 10-12-74.

Padre Cândido de Lemos

Professor provisório da Escola Preparatória de D. Pedro de Meneses, em Boticas

Demitido pela CIR.

Carlos Manuel de Jesus Cruz de Medeiros Portela

Professor catedrático do IST

Suspensão (277/74, 4.1.) por despacho (*DL*, 20-12-74)

Suspensão por um ano pela CIR.

Carlos Rodrigues da Cunha

Técnico de 1ª classe do Ministério (Direcção-Geral dos Assuntos Culturais)

Demitido (277/74, 7.) por despacho de 22-01-75.

Casimiro Alves Pereira

Ajudante de conservador da FMUP

Demitido (informador DGS) por despacho de 04-06-75.

Celso do Vale Hermida

Contínuo do Liceu Nacional de Santarém

Demitido (123/75, 7.1. c) por despacho de 31-12-75.

Daniel dos Santos Pinto Serrão

Professor catedrático da FMUP

Demitido (informador DGS) por despacho de 20-06-75

Reintegrado nas suas funções pela CARSR em 07-05-76.

Délio Nobre dos Santos

Professor da FLUL

Aposentado (277/74, 2.1.) por despacho (*DL*, 09-12-74).

Dionísio Ferreira

Vigilante do ISCSP

Demitido (123/75, 7.1. d) por despacho de 17-04-75.

Eduardo Alexandre Borges Nunes

Professor extraordinário da FLUL

Transferido para a Torre do Tombo ou outro arquivo pela CIR

Eduardo Pereira Vilela de Andrade

Técnico experimental além do quadro da FEUP

Demitido (informador DGS) por despacho de 21-05-75.

Eduardo dos Santos Duarte

Catalogador de 2ª classe da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC)

Demitido (informador DGS) por despacho de 09-12-74.

Fernando de Sandy Lopes Pessoa Jorge

Professor extraordinário da FDUL

Transferido com abaixamento de categoria pela CIR.

Fernando Maria Alberto de Seabra

Professor catedrático da FEUP

Aposentado pela CIR.

Fernando Octávio dos Santos Pinto Serrão

Professor catedrático da FCUP

Demitido (informador DGS) por despacho de 18-06-75.

Fernando Olavo Correia de Azevedo

Professor catedrático da FDUL

Aposentado pela CIR.

Francisco José da Gama Caeiro

Professor catedrático da FLUL

Transferido para funções não docentes pela CIR

Francisco Manuel Santos Ibérico Nogueira

Professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FMUC)

Demitido (123/75, 7.1. d) por despacho de 11-07-75.

Francisco Matos Gomes

Professor do Liceu de Oliveira de Azeméis

Suspenso (277/74, 4.1.) por despacho (DL, 13-12-74)

Demitido (277/74, 7.) por despacho (DN, 10-01-75).

Francisco de Sousa Loureiro

Professor do Liceu de José Falcão, em Coimbra

Demitido (123/75, 7.1. c) por despacho de 16-05-75.

Henrique Augusto Barbosa Estácio Marques

Professor catedrático do IST

Transferido para o Ministério da Indústria e Energia pela CIR.

Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho

Professor auxiliar do ISCSP

Demitido pela CIR.

Humberto Mendes Buço

Professor do Liceu Nacional de Santo Tirso

Demitido (123/75, 7.1. c) por despacho de 28-07-75.

Inocêncio Galvão Teles

Professor catedrático da FDUL

Demitido pela CIR.

Jaime Rebelo Pinto

Professor catedrático do IST

Aposentado por despacho (*DL*, 20-12-74)

Aposentado pela CIR.

João de Almeida Garrett

Professor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Suspenso (277/74, 4.1.) por despacho (*Avante*, 27-12-74).

João Baptista Nunes Pereira Neto

Professor catedrático do ISCSP

Demitido pela CIR.

João de Castro Mendes

Professor catedrático da FDUL

Transferido com abaixamento de categoria pela CIR

Reintegrado nas suas funções pela CARSR em 08-09-76.

João Custódio dos Santos

Técnico auxiliar de 1ª classe da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC)

Demitido (informador DGS) por despacho de 10-12-74.

João de Matos Antunes Varela

Professor catedrático da FDUC

Demitido pela CIR.

Joaquim Alberto Dionísio dos Santos

Escriturário-dactilógrafo de 1ª classe da Universidade de Coimbra

Demitido (123/75, 7.1. c) por despacho de 26-08-75.

Joaquim António de Barros Polónia

Professor catedrático da FFUP

Transferido com abaixamento de categoria pela CIR

Reintegrado nas suas funções pela CARSR em 30-04-76.

Joaquim Duarte Félix

Contínuo da FDUL

Demitido (123/75, 7.1. d) por despacho de 13-05-75.

Joaquim Gerardo Pinção Crujo

Professor da Escola Secundária de Estremoz

Demitido (123/75) por despacho (*O Século*, 23-06-75).

Joaquim José Nunes Oliveira

Professor catedrático da FFUP

Demitido pela CIR

Aposentado (sem os efeitos legais) pela CARSR em 30-04-76.

Joaquim José Tavares Prado de Castro

Professor do Instituto Superior de Engenharia do Porto

Demitido pela CIR

Transferido por dois anos para funções não docentes pela CARSR em 30-04-76.

Joaquim da Silva Teodósio

Segundo oficial do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Demitido (123/75, 7.1. b) por despacho de 05-05-75.

Joaquim Teixeira da Silva

Contínuo de 1ª classe da FCUP

Demitido (123/75, 7.1. c) por despacho de 15-09-75.

Joaquim Veríssimo Serrão

Professor catedrático da FLUL

Transferido para funções não docentes pela CIR.

Jorge Adalberto Ferreira Peixoto

Professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC)

Demitido (informador DGS) por despacho de 02-05-75

Reintegrado por despacho de 30-09-75.

Jorge Borges de Macedo

Professor catedrático da FLUL

Transferido para um departamento de biblioteca e arquivos pela CIR.

Jorge da Costa André Júnior

Professor catedrático do IST

Transferido para o Ministério da Indústria e Energia pela CIR.

Jorge Fernandes Moreira

Inspector superior da Direcção-Geral do Ensino Superior

Demitido (277/74, 3.2) por despacho de 21-12-74.

José Alberto de Carvalho

Inspector-orientador de 2ª classe do Distrito Escolar do Porto

Demitido pela CIR.

José Augusto de Miranda Pascoal

Professor de Religião e Moral na Escola Secundária de Mira

Demitido (123/75, 7.1. c) por despacho de 12-07-75.

José Dias Marques

Professor catedrático da FDUL

Transferido com abaixamento de categoria pela CIR

Reintegrado nas suas funções pela CARSR em 08-09-76.

José Fernando de Barros Castro Correia

Professor catedrático da FMUP

Transferido para os Serviços de Saúde do Ministério dos Assuntos Sociais pela CIR.

José Júlio Gonçalves

Professor catedrático do ISCSP

Transferido com abaixamento de categoria para outro Ministério pela CIR

Suspenso por um ano de funções docentes ou de chefia pela CARSR em 07-05-76.

José de Lemos Ferreira

Contínuo de 1ª classe, encarregado do pessoal menor da FLUL

Demitido (277/74, 7.) por despacho de 05-02-75.

José Manuel Dias Ferreira de Sousa

Técnico de 3ª classe da Direcção-Geral dos Desportos

Demitido (123/75, 7.1. d) por despacho de 21-04-75.

José Manuel Pires

Contínuo do Liceu Nacional de António Nobre, no Porto

Demitido (123/75, 7.1. c) por despacho de 12-05-75.

José Maria Gaspar

Professor extraordinário do ISCSP

Transferido dentro do MEC pela CIR.

José Maria Mendes Amaral

Director do Distrito Escolar de Faro

Aposentado pela CIR

Aposentado (sem os efeitos legais) pela CARSR em 29-01-76.

José Marques Cavaleiro

Preparador do IST

Demitido (informador DGS) por despacho (*Avante*, 03-01-75)

José Martins Moreira

Professor provisório do 1º grupo da Escola Preparatória de João Franco, no Fundão

Demitido (123/75, 7.1. b) por despacho de 12-09-75.

José Miguel de Alarcão Júdice

Assistente da FDUC

Demitido (123/75, 7.1. d) por despacho de 18-07-75.

José Moura

Professor provisório da Escola Preparatória do Infante D. Pedro, de Penela

Demitido (277/74, 7.) por despacho de 22-01-75.

José Pinto

Catalogador de 2ª classe da FLUP

Demitido (123/75), por despacho (*O Século*, 23-06-75).

José Rodrigues

Escriturário-dactilógrafo de 1ª classe da Direcção do Distrito Escolar de Coimbra

Demitido (123/75, 7.1. c) por despacho de 16-05-75.

José Ruiz de Almeida Garrett

Professor catedrático da FMUP

Aposentado pela CIR

Transferido dentro da FMUP por dois anos pela CARSR.

José de Sousa Lobato Júnior

Inspector-orientador do ensino primário

Aposentado pela CIR.

José Veiga Simão

Professor catedrático da FCT-UC

Demitido (123/75, 7.1. d) por despacho de 02-06-75

Reintegrado pela CARSR em 29-04-76.

José Vieira de Carvalho

Segundo-assistente da FLUP

Demitido pela CIR.

Luís Manuel Freitas da Silva Marques

Director da Escola Preparatória Pedro de Santarém

Demitido (informador DGS) por despacho (*Avante*, 29-11-74)

Reintegrado na Escola Industrial Machado de Castro em Outubro de 1976 (*DL*, 27-10-76).

Manuel André Rodrigues

Contínuo de 1ª classe da FDUL

Demitido (123/75, 7.1. c) por despacho de 12-07-75.

Manuel Arantes Malheiro

Escriturário-dactilógrafo de 1ª classe do Liceu de Viana do Castelo

Demitido (123/75) por despacho (*O Século*, 23-06-75).

Manuel Duarte Gomes da Silva

Professor catedrático da FDUL

Aposentado pela CIR.

Manuel Fernandes

Archeiro de 2ª classe da Universidade de Coimbra

Demitido (123/75, 7.1. c) por despacho de 12-07-75.

Manuel Francisco Alambre dos Santos

Chefe de repartição da Direcção-Geral do Ensino Secundário

Aposentado pela CIR.

Manuel Gaspar Henriques Sobral Torres

Professor do Instituto Comercial do Porto

Transferido para o ensino secundário pela CIR

Transferido do ICP pela CARSR em 10-02-76.

Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira

Professor catedrático da FDUL

Aposentado (277/74) por despacho (*DL*, 21-11-74)

Demitido (123/75, 7.1. c) por despacho de 06-06-75.

Manuel João Xavier Morato

Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL)

Aposentado (277/74, 2.1.) por despacho (*DL*, 09-12-74).

Manuel Jorge Proença

Professor efectivo da Escola Industrial e Comercial da Guarda

Aposentado pela CIR.

Manuel José Constantino de Góis

Professor da Escola Industrial e Comercial de Setúbal

Demitido pela CIR

Suspenso por seis meses e transferido dentro do Ministério pela CARSR em 02-02-76.

Manuel Pereira Gomes

Professor ordinário do Instituto Comercial do Porto

Demitido pela CIR

Aposentado (sem os efeitos legais) pela CARSR em 30-04-76.

Manuel Pinto Baptista

Guarda de 1ª classe da FMUC

Demitido (informador DGS) por despacho de 10-12-74.

Manuel Seco Marques

Primeiro-oficial do quadro da Reitoria da Universidade de Coimbra

Demitido (informador DGS) por despacho de 10-12-74.

Marcelo José das Neves Alves Caetano

Professor catedrático da FDUL

Demitido (123/75, 7.1. a) por despacho de 08-05-75.

Maria Adelaide Duarte Louro Marques

Auxiliar dos serviços e órgãos centrais do Ministério

Demitida (123/75, 7.1. b) por despacho de 13-05-75.

Maria Afonso de Miranda Félix

Contínua de 2ª classe da FDUL

Demitida (123/75, 7.1. c) por despacho de 12-07-75.

Maria Ana Lagarto Soares de Brito

2.º oficial da Universidade do Porto

Demitida (123/75) por despacho (*O Século*, 23-06-75).

Maria da Conceição Parrinha da Cunha

Auxiliar dos serviços e órgãos centrais do Ministério (Direcção-Geral do Ensino Superior)

Demitida (123/75, 7.1. b) por despacho de 26-05-75.

Maria Irene Leite da Costa

Directora do Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira

Aposentada (277/74, 2.1) por despacho de 06-12-74.

Maria José Pinheiro Portugal

Auxiliar dos serviços e órgãos centrais do Ministério (Direcção-Geral dos Assuntos Culturais)

Demitida (123/75, 7.1. b) por despacho de 26-05-75.

Maria Luísa Cardoso Estêvão da Rosa Alves

Auxiliar dos serviços e órgãos centrais do Ministério (Direcção-Geral do Ensino Superior)

Demitida (123/75, 7.1. b) por despacho de 26-05-75.

Maria Natália dos Santos Simões

Escriturária-dactilógrafa de 2ª classe do quadro único (Direcção-Geral dos Desportos)

Demitida (123/75, 7.1. b) por despacho de 26-06-75.

Mário Júlio Brito de Almeida Costa

Professor catedrático da FDUC

Demitido pela CIR.

Orlando Gil Varejão Baptista

Adjunto do delegado escolar do concelho de Baião

Suspenso por um ano e transferido pela CIR

Reintegrado nas suas funções pela CARSR em 23-04-76.

Óscar Soares Barata

Professor catedrático do ISCSP

Demitido pela CIR

Suspenso por um ano pela CARSR em 30-04-76.

Paulo Arsénio Veríssimo Cunha

Professor catedrático da FDUL

Demitido (123/75, 7.1. c) por despacho de 16-06-75.

Pedro Cavalieri Martinho

Professor do IST

Suspenso (277/74, 4.1.) por despacho (*DL*, 20-12-74).

Pedro Mário Soares Martinez

Professor catedrático da FDUL

Demitido (123/75, 7.1. d) por despacho de 20-06-75.

Raul Jorge Rodrigues Ventura

Professor catedrático da FDUL

Demitido pela CIR.

Raul de Lima Aires

Professor auxiliar do Instituto Superior de Engenharia do Porto

Demitido (123/75, 7.1. c) por despacho de 11-07-75.

Rodrigo César Gonçalves de Sá Nogueira

Professor do Liceu do Barreiro

Demitido (123/75, 7.1. d) por despacho de 13-05-75.

Rogério Noel Peres Claro

Professor da Escola Industrial e Comercial de Setúbal

Demitido pela CIR

Suspenso por seis meses e transferido dentro do Ministério pela CARSR em 02-02-76.

Serafim Correia Pinto Guimarães

Professor extraordinário da FMUP

Transferido para os Serviços de Saúde do Ministério dos Assuntos Sociais pela CIR

Reintegrado pela CARSR em 10-02-76.

Teófilo Alves Pereira

Professor efectivo da Escola Comercial de Veiga Beirão, em Lisboa

Suspenso por três meses (123/75, 10.1.) por despacho de 29-03-76.

Vasco Nunes Pereira Calado

Vigilante do ISCSP

Demitido (123/75, 7.1. d) por despacho de 17-04-75.

Vasco Nunes Pereira Fortuna

Professor catedrático do ISCSP

Aposentado pela CIR

Reintegrado pela CARSR em 26-04-76.

Zélia Gomes do Rosário

Regente escolar

Demitida (123/75) por despacho (*O Século*, 23-06-75).